



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

EDITAL Nº 038/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

PROCESSO Nº 090/2021

A Prefeitura Municipal de Echaporã por intermédio de seu Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 050/2021, torna público, a todos os interessados, que acha-se aberto na sede da Prefeitura Municipal de Echaporã, à Praça Riodante Fontana, 10, na cidade de Echaporã, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, para as obras, por empreitada global, de construção de galerias de águas pluviais no Município de Echaporã, conforme projeto completo existente, obedecendo às disposições constantes da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, com apresentação das propostas até às **09h00min** do dia **de 20 de outubro de 2021**, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, à Praça Riodante Fontana, 10, na cidade de Echaporã, PARA ABERTURA, MEIA HORA APÓS O RECEBIMENTO.

1-
DO OBJETO

A presente Licitação destina-se a colher propostas para as obras, por empreitada global, de construção de galerias de águas pluviais no Município de Echaporã, conforme projeto completo existente, parte integrante deste edital.

2-
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar da presente TOMADA DE PREÇOS deverão preencher as exigências constantes da legislação invocada no preâmbulo, (**artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93**), devendo apresentar, no ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS:

3-
DA HABILITAÇÃO

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTE EM:



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

- a) - cédula de identidade;
- b) - registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal
 - c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
 - c3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa proponente deverá apresentar:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, no caso, deverá ser apresentado o Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;

b) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

c) Serão considerados para fins de qualificação técnica:

c1) Certidão de Inscrição de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA, dentro do prazo de validade, do profissional que tenha formação em Engenharia Civil, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços.

c2) Atestado de Visita Técnica, expedido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura do Município de Echaporã-SP, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) Engenheiro(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo Anexo VII.

c2.1) A visita técnica será realizada até o dia **16/10/2021** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

c2.2) A vistoria deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Obras da Prefeitura do Município de Echaporã, pelo telefone (18) 3356-9010, com o Engenheiro Omar Barros de Mello Filho, e realizada por profissional (engenheiro), com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

d) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, e que dispõe de condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para execução da referida obra (Anexo VI).



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

e) A visita técnica é obrigatória, assim como a apresentação do ATESTADO DE VISTORIA, haja vista tratar-se de obra cujas características do local possam interferir diretamente no planejamento da execução e logística do serviço a ser executado.

3.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, em vigor na data de abertura da licitação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;

Disposições:

3.5 - Aberto o "ENVELOPE DOCUMENTOS", não mais será permitida a juntada ou apresentação de quaisquer outros documentos, visando sanar falhas ou deficiências.

3.5.1 - Deverá ser apresentada também dentro do envelope documentos, a Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II); Declaração de não superveniência de fato impeditivo (Anexo III); Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho (Anexo IV); Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo V), Declaração de Condições Físicas, Operacionais, Técnicas e Gerenciais (Anexo VI) e o Atestado de Visita Técnica (Anexo VII);

3.6 - Será admitido apenas um representante de cada proponente, que, no caso de não ser o titular deverá estar munido de credenciamento através de carta ou procuração.

3.7 - Estando todos os participantes habilitados ou, havendo no momento, expressa desistência dos proponentes ou seus representantes, ao recurso da habilitação ou inabilitação, PASSAR-SE-Á À FASE SEGUINTE. Em caso contrário, os trabalhos serão suspensos, para apreciação dos possíveis recursos.

3.7.1 - Considerando as medidas de prevenção ao COVID-19, caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, fica concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para interposição de recurso no caso de INABILITAÇÃO, se não tiver apresentado a Declaração de Renúncia (Anexo VIII), e após decorrido o prazo, passar-se a



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

fase de abertura dos envelopes de Proposta, que ocorrerá no próximo dia útil após decorrência do prazo recursal.

3.8 - É vedada a participação na licitação, proponente ou firma:

3.8.1 - Declarada inidônea por ato de Poder Público.

3.8.2 - Sofrendo processo de falência ou concordata.

3.8.3 - Que estiver, de qualquer forma, impedida de transacionar com a Administração Pública direta ou indireta, ou de quaisquer de seus órgãos descentralizados.

4-

DAS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE

4.1 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando o exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo (Anexo V), apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014);



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fis. ____

4.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5- DAS PROPOSTAS DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, com clareza, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e, nem condições escritas à margem, atendendo todas as exigências do presente edital, devendo conter a identificação do proponente e assinatura de quem de direito. Deverão ser encaminhadas em envelopes fechados e indevassáveis, nos quais deverão estar expressos na parte exterior, em caracteres bem legíveis:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10.

ECHAPORÃ – SP;

e, a indicação: "ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA", e, ainda,
NOME E ENDEREÇO DO PROPONENTE.

As propostas deverão conter:

5.1.1 - MENOR PREÇO GLOBAL expresso em moeda corrente.

5.1.2 - Prazo de validade das propostas, de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da abertura.

OBS 1: A proposta, após aberta, ficará vinculada à presente licitação, durante o seu prazo de validade, não sendo admitidas quaisquer alterações, inclusões ou supressões, no sentido de sanar falhas ou omissões, bem como, não será permitida sua retirada ou desistência, considerando-se ainda, os termos do artigo 1.080 do Código Civil.

OBS 2: Não serão aceitas condições que fujam do presente edital.

6- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

6.1 - O pagamento será efetuado mediante a medição dos serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e a liberação dos recursos por parte do agente financeiro.

6.2 - Em havendo o atraso no pagamento por parte da Prefeitura, após a liberação dos recursos por parte do agente financeiro, o valor faturado deverá ser atualizado da data do vencimento até o efetivo pagamento, com juros de 0,5% ao mês, mais a correção do IGPM (Índice Gerais Preços Mercado).

7-

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - As obras de que tratam a presente licitação, deverão ser entregues de acordo com o cronograma, após a assinatura do contrato, e emissão da ordem de início.

8-

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta das classificações orçamentárias nºs FR02-02.09-1545100071.005-4.4.90.51-959, FR01-02.09-1545100071.005-4.4.90.51-956.

8.2 - O valor global orçado para a contratação é de R\$ ____(_).

9-

DO JULGAMENTO

(art. 45 da Lei 8.666/93)

9.1 - O julgamento será feito pela Comissão Municipal de Licitações, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

9.2 - Nesta fase serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente as exigências do presente edital.

9.3 - Em havendo empate por absoluta igualdade de preços e condições entre as proponentes, o desempate será decidido por sorteio, após a convocação dos participantes, nos termos do artigo 45, § 2º da



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

Lei nº 8.666/93, após obedecido o disposto no artigo 3º § 2º desta mencionada lei nº 8.666/93.

9.4 - O julgamento e adjudicação somente produzirão os seus jurídicos e legais efeitos, após a homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

10-

DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1 - No caso de o adjudicatário se recusar, injustificadamente, em assinar o contrato, ou, em aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo legal ou estabelecido, ou, no caso de inexecução parcial ou total do futuro contrato, será caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas no artigo 87, incisos III a IV da Lei 8.666/93.

10.2 - O atraso injustificado na entrega das obras, objeto da presente licitação, sujeitará o futuro contratado ao pagamento de multa pecuniária nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, na razão de 0,33% por dia de atraso.

11-

DO CONTRATO, DA RESCISÃO

11.1 - O futuro contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, por 365 dias.

11.2 - O futuro contrato poderá ser rescindido automaticamente, independentemente de qualquer aviso judicial ou extra judicial, se o futuro contratante for enquadrado em uma hipótese do artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93.

OBS:- Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, no próprio processo assegurado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

12-

DOS RECURSOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

12.1 - De todos os atos decorrentes da aplicação do presente edital, praticados pela Comissão Municipal de Licitações caberão os recursos administrativos nas formas, condições e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo tais recursos ser protocolados junto à própria Comissão Municipal de Licitações, no endereço constante do preâmbulo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Ficará a cargo da contratada, a matricula da obra junto aos órgãos competentes, se necessário for.

13.2 - Todos os encargos trabalhistas, tributos Federal, Estadual e Municipal, incidentes sobre a obra, correrão por conta da contratada.

13.3 - Serão lavradas atas circunstanciadas dos atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, referente a este edital, onde serão registrados as impugnações e recursos por ventura existentes.

13.4 - Esta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS é processada e julgada com estrita observância do artigo 43 da Lei 8.666/93, e, no critério para adjudicação, serão levadas em conta, todas as circunstâncias que resultem em vantagens para a Administração, considerando-se qualidade, rendimentos, preços, pagamentos, prazos e outras que não contrariem a lei e nem o presente edital.

13.5 - No caso de recusa total ou parcial das obras objeto da presente licitação, pela Administração, por qualquer circunstância, terá o prestador, o prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação, para regularizar a pendência.

13.6 - Fica o proponente vencedor obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, a juízo da Administração, nos termos do artigo 65, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 8.666/93.

13.7 - As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de contrato a ser firmado oportunamente, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação.



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

13.8 -A qualquer tempo a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, sem que estes atos gerem direitos a indenizações e ou compensações aos convidados ou participantes.

13.9 -Poderão os interessados obter maiores informações ou esclarecimentos outros que se tornarem necessários, no endereço indicado no preâmbulo.

13.10 - Todas as informações e ou declarações prestadas pelos proponentes, em atendimento às normas do presente edital ficam sujeitas às penalidades da lei.


13.11 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.12 - Os casos omissos que possa surgir no decorrer do presente processo serão apreciados e dirimidos pela Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Echaporã, e submetidos à apreciação da autoridade superior.

13.13 - Para dirimir quaisquer dúvidas que surjam da aplicação do presente edital com o adjudicatário, fica eleito o Foro da comarca de Assis, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, para que ninguém alegue ignorância, é este edital publicado por afixação, no local de costume, na Prefeitura Municipal de Echaporã.

Echaporã, 04 de outubro de 2021.


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO**

**ANEXO II do MPO
FICHA RESUMO DE EMPREENDIMENTO ESTRUTURAL**

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR DE RECURSOS DO FEHIDRO)

Razão social ou Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ				CNPJ: 44.470.300/0001-00	
Endereço (logradouro, número e complemento): PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10 - CENTRO				CEP: 17830-000	Município: ECHAPORÃ - SP
DDD: 18	Telefone (s): 3356-9010	DDD: 14	Fax: 3356-1500	E-mail: falecom@echapora.sp.gov.br	
Atividade principal: Prefeitura Municipal				Segmento: Estado, municípios ou sociedade civil Município	
Justificativa de ser a tomadora para o empreendimento: Conservação do solo, controle da erosão urbana, com Execução do sistema de drenagem no prolongamento da Rua Quito Gazzola, no município de Echaporã, para controle da erosão urbana.					
Experiência na área temática do empreendimento e resultados já alcançados em outras oportunidades: Operação do sistema de drenagem Urbana.					
Aptidão da entidade em desenvolver trabalhos semelhantes ao proposto: Serviço Público, manutenção e Operação de sistemas de drenagem.					
Equipe: Serviços terceirizados para execução das obras					
Nome do responsável legal (1): LUIS GUSTAVO EVANGELISTA				Cargo: Prefeito Municipal	
Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente): 30.421.475-9 SSP-SP			Tipo: RG	CPF: 285.330.428-09	
Nome do responsável legal (2): No caso de mais de um dirigente do Tomador assinar o contrato				Cargo:	
Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente):			Tipo:	CPF:	

2. REPRESENTANTE PARA CONTATO

Nome: OMAR BARROS DE MELLO FILHO					
Cargo: Engenheiro Civil				CPF: 066.266.358-67	
Endereço (logradouro, número e complemento): PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10 - CENTRO				CEP: 17430-000	Município: ECHAPORÃ - SP
DDD: 18	Telefone (s): 3356-9010	DDD: 18	Fax: 3356-1500	E-mail: obrasedchapora@hotmail.com	

3. EMPREENDIMENTO

Título do Empreendimento Execução de Galerias de Águas Pluviais na Bacia 09 do plano de drenagem, com dissipação no dispositivo de amortecimento existente.
Localização geográfica Município de Echaporã - Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - UGRHI 17
Duração 06 (seis meses)
Resumo Execução de galerias de Águas pluviais, compreendendo drenagem pluvial, assentamento de tubulação.
Diagnóstico Com o aumento das chuvas e o mal dimensionamento apontado no Estudo de Macro drenagem do município de Echaporã, tem a necessidade imediata de readequação do sistema, ampliação da área urbana sem nenhum sistema de drenagem, vem de encontro a sanar o avanço da erosão urbana existente na área, haja visto que os dissipadores existentes se encontram em área de pastagens, sem o devido lançamento das águas pluviais no leito de base do curso hídrico mais próximo.
Justificativa O projeto está sendo executado dando prosseguimento para que ocorra efetivamente a redução dos processos erosivos urbanos e a preservação dos cursos hídricos, visto que o resultado da falta de lançamento adequado é o carreamento de solo, que está ocorrendo atualmente, com o lançamento das águas pluviais da bacia de contribuição do município em áreas de pastagens, sem a devida proteção e mitigação dos processos erosivos existentes.
Objetivo Minimizar os processos erosivos existentes, com o lançamento adequado das galerias de águas pluviais no leito do córrego mais próximo e consequentemente proteger este próprio curso hídrico do carreamento de partículas para seu leito.
Metas 1 - Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de engenharia. 2 - Prazo para execução dos serviços 6 (seis) meses

Riscos à execução do empreendimento e estratégias de minimização ou equacionamento Não existem riscos no empreendimento, pois o projeto a ser contratado é bem claro quanto ao produto a ser fornecido, as exigências estão contidas no projeto a ser executado irá atender a área urbana em sua área de expansão.										
Público alvo 100% da população do município – 6.217 Hab (SEADE 2020).										
Cronograma Físico-Financeiro Anexo ao Projeto										
Planilha de Orçamento Anexo ao Projeto										
Equipe técnica Empresa de Consultoria e/ou Engenharia, contratada após processo de concorrência pública, com o objeto de contrato conforme Memorial Descritivo anexo. A fiscalização ficará por conta do departamento de engenharia do município, com responsável técnico o Engenheiro Civil OMAR BARROS DE MELLO FILHO, CREA n 0685030832										
Modalidade de financiamento: (marque com um "X")			Reembolsável				Não reembolsável			X
Assinale com "X" o indicador de benefícios a ser utilizado	Controle de perdas em sistema de abastecimento de água (população atendida)		Canalização (metros lineares)		Coleta e tratamento de esgotos (População atendida)		Conservação do solo (metros lineares)			
	Educação ambiental (contratos)		Estudos e projetos (contratos)		X Galerias de águas pluviais (metros Lineares)		Planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos (contratos)			
	Poço tubular profundo (m³/h)		Recomposição de matas ciliares (hectares)		Controle de poluição difusa (t /dia)		Resíduos sólidos (Kg/dia)			
	Outros (tipo e unidade)									
Quantitativos do indicador escolhido:		519,60 metros lineares				População beneficiada em número de habitantes:		6.217 HAB.		
Categoria:		Estudo	Pesquisa	Projeto de engenharia		Obra	X	Serviço	Capacitação e treinamento	
Evento		Outros (especificar)								
Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH PDC 3 – Melhoria e recuperação da qualidade das águas - MRQ SubPDC 3.4 – Prevenção e controle de processos erosivos Em caso de enquadramento em mais de um PDC, discriminar ao lado os percentuais sobre o valor FEHIDRO do empreendimento referentes a cada PDC. Exemplo: PDC 3 (90%), PDC 8 (10%)										
						PDC 3 = 100%				
Programas e Ações financiáveis pelo FEHIDRO Marque com um "X" no local adequado										
Linha temática: Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos										
Planejamento e gerenciamento de bacias hidrográficas					Informações para a gestão de recursos hídricos					
Monitoramento dos recursos hídricos					Capacitação de recursos humanos e mobilização social					
Linha temática: Proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos										
Aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e utilização racional da água					X		Conservação e proteção dos recursos hídricos			
Linha temática: Prevenção e defesa contra eventos extremos										
Prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos					X		Prevenção e defesa contra processos erosivos			
Justificativa de enquadramento no Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH Atende Demanda para Prevenção e Defesa Contra Inundações; Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos D'água Recuperação da Qualidade dos Corpos d'água.										
Característica do empreendimento: (assinalar com um "X")										
Novo empreendimento		X		Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO						
Continuidade de empreendimento financiado pelo FEHIDRO				Outros (especificar)						
Indicar em meses o tempo de execução do empreendimento					6 meses					
Abrangência do empreendimento (assinalar com um "X")		Local		X		Regional		Município Sede do empreendimento (especificar) ECHAPORÃ		
Colegiado		CBH – MP – MÉDIO PARANAPANEMA								
Subcomitê										
Município(s) abrangido(s)		ECHAPORÃ								
UGRHI(s) abrangida(s)		UGRHI 17								

Região Administrativa do Estado	Marília
Região de Governo	Marília

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Verificar documentos necessários junto à Secretaria Executiva do Colegiado ou aos órgãos técnicos, conforme a natureza do empreendimento
- Assinalar com um "X" os documentos apresentados, informando nº e data quando pertinente

	Termo de Referência		CND/INSS (data de vencimento)	
X	Projeto Básico (Lei nº 8.666/93)		CRF/FGTS (data de vencimento)	
X	Projeto Executivo		Tributos Federais (data de vencimento)	
	Licença Prévia SMA - LP (Nº e data)		Estatuto da entidade	
	Licença de Instalação SMA - LI (Nº e data)		Título / Matrícula de propriedade do terreno / imóvel (tipo/número)	
	Licença de Operação SMA - LO (Nº e data)	X	Planilha orçamentária	
	Licença de Instalação CETESB - LI (Nº e data)	X	Cronograma físico-financeiro	
	Licença de Operação CETESB - LO (Nº e data)		Comprovação de contrapartida anterior	
	Parecer Técnico Florestal PTF/DPRN (Nº e data)	N/A	Outros (conforme a natureza do empreendimento e do tomador)	
	Outorga DAEE (Nº e data) (Implantação/Autorização/ Concessão)	N/A		

5. INVESTIMENTO - conforme aprovação do Colegiado

	Valor (R\$)	Percentual	Outras fontes financiadoras	
Valor Pleiteado FEHIDRO:	458.548,43	83,00%	Nome(s)	
Valor oferecido de contrapartida:	93.933,12	17,00%		
Valor total:	552.481,55	100%	Valor total financiado por outras fontes (R\$)	
Data base do orçamento:	01/07/2019		Dotação orçamentária do exercício ou plurianual (período de execução) em rubrica compatível com a natureza do empreendimento (R\$)	

6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO

Nome:		CPF:	
OMAR BARROS DE MELLO FILHO		066.266.358-67	
Endereço (logradouro, número e complemento):		CEP:	Município:
PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10 - CENTRO		19830-000	ECHAPORÃ - SP
DDD:	Telefone (s):	DDD:	Fax:
18	3356-9010	18	3356-1500
E-mail:			
obrasedchapura@hotmail.com			
Formação Profissional:	Órgão de classe:	Nº Registro:	ART (Profissional do Sistema CONFEA):
ENGENHEIRO CIVIL	CREA	0685030832	28027230200291487

7. OBSERVAÇÕES GERAIS (Havendo necessidade, completar as informações com anexos)

--

8. DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

"Declaramos ter conhecimento das disposições contidas no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO e que as informações aqui contidas são a expressão da verdade. "

Nome:	Documento de Identificação (tipo e número):
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA	RG: 30.421.475-9SSP/SP
Cargo:	ECHAPORÃ, 05 de março de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL	
Assinatura do Responsável	


9. INDICAÇÃO AO FEHIDRO (a ser preenchido pela Secretaria Executiva do Colegiado)


Deliberação nº	Data:
Nome do Secretário Executivo	Assinatura do Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	ANEXO VII DO MPO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO						INDICAR DATA BASE (07/2019)	
	TOMADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ						
	EMPREENHIMENTO:	Execução de Galerias de Águas Pluviais na Bacia 09 do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Echaporã						

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	realizado até / /	A Realizar em (X) Mes(es) () Bimestre(s) () Trimestre(s) () Quadrimestre(s) () Semestre(s)												ÚLTIMA	Total (em R\$)	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		4.229,83														4.229,83
2	MOVIMENTO DE TERRA			59.688,72	59.688,72	59.688,71											179.066,15
3	INFRA ESTRUTURA			38.005,45	38.005,45	38.005,44	38.005,44										152.021,78
4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO				55.471,15	55.471,15	55.471,16										166.413,46
5	PAVIMENTAÇÃO								50.750,33								50.750,33
TOTAIS			4.229,83	97.694,17	153.165,32	153.165,30	93.476,60	50.750,33									552.481,55
CONTRAPARTIDA (17,00%)			719,16	16.610,00	26.041,22	26.041,22	15.892,93	8.628,59									93.933,12
FINANCIAMENTO (83,00%)			3.510,67	81.084,17	127.124,10	127.124,08	77.583,67	42.121,74									458.548,43
Programação Financeira Preliminar (Preenchida pelo Proponente) - Utilize as colunas ao lado para indicar as parcelas de liberações previstas, conf. o desenvolvimento do empreendimento e/ou o processo licitatório, sendo a última de no mínimo 10% do valor FEHIDRO.																	
DESEMBOLSO APROVADO (Preenchido pelo AgenteTécnico, define número e valor de cada parcela)																	
CONTRAPARTIDA APROVADA (Preenchido pelo AgenteTécnico, define número e valor de cada parcela))																	

Responsável Técnico		Representante Legal Tomador		Agente Técnico:	
Nome:	OMAR BARROS DE MELLO FILHO	Nome(1):	LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA	Nome do Analista:	
Reg. Profissional:	0685030832CREA/SP:	RG:	30.421.475-9 SSP/SP	CPF:	285.330.428-09
Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:	
		<i>Somente no caso do Proponente Tomador onde mais de um Dirigente assina o contrato.</i>		Nome do Resp. pela Unidade:	
		Nome(2):		Reg. Profissional:	
Assinatura:		RG:		CPF:	
Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO				ANEXO VIII DO MPO PLANILHA DE ORÇAMENTO							
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				TOMADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ						
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO				EMPREENDIMENTO:	Execução de Galerias de Águas Pluviais na Bacia 09 do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Echaporã						
Base Preços - Boletim CPOS 176 Sem desoneração - BDI 24,58%							valores em R\$		Data Base: 01/07/2019		
Nº	CODIGO	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	FONTE DO RECURSO				
							FEHIDRO (83,00%)	CONTRAPARTIDA (17,00%)	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS		
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	1,00	626,66	626,66	520,11	106,55			
1.2	02.10.040	LOCAÇÃO DE REDE DE CANALIZAÇÃO	m	519,60	1,15	595,53	494,28	101,25			
1.3	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	6,00	501,27	3.007,64	2.496,28	511,36			
SUB-TOTAL						4.229,83	3.510,67	719,16			
2.0		MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	07.02.080	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 4,00 M	m³	1.679,03	14,94	25.079,91	20.815,81	4.264,10			
2.2	08.01.040	ESCORAMENTO DE SOLO DESCONTÍNUO	m²	757,88	47,45	35.963,32	29.848,82	6.114,50			
2.3	08.01.020	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	m²	1.135,80	80,40	91.322,79	75.796,05	15.526,74			
2.4		REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	m³	27,46	18,14	498,09	413,41	84,68			
2.5	07.11.040	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM ROLO, MÍNIMO DE 95% PN	m³	1.450,93	17,14	24.872,14	20.643,37	4.228,77			
2.6	05.10.020	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO ATÉ O 2º KM	m³	228,10	5,83	1.329,90	1.103,79	226,11			
SUB-TOTAL						179.066,15	148.621,25	30.444,90			
3.0		INFRA ESTRUTURA									
3.1	49.12.140	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA TIPO PMSP - BALÃO (H = 1,50M)	unid.	14,00	3.957,66	55.407,20	45.986,85	9.420,35			
3.2	49.12.120	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA TIPO PMSP EM ALVENARIA DIÂMETRO INTERNO 70 CM PESCOÇO	m	38,65	591,99	22.880,48	18.990,33	3.890,15			
3.3	49.06.420	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO DE Ø 600 MM, CLASSE 400 (RUPTURA > 400 KN)	unid.	14,00	428,95	6.005,35	4.984,32	1.021,03			
3.4		Execução de Boca de Lobo									
3.4.1	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	5,59	213,78	1.195,45	992,20	203,25			
3.4.2	04.40.010	RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	m	46,60	8,37	390,13	323,80	66,33			
3.4.3	49.12.010	BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	unid.	8,00	2.832,55	22.660,40	18.807,67	3.852,73			
3.4.4	49.12.030	BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	unid.	9,00	4.584,49	41.260,45	34.245,33	7.015,12			
3.4.5	54.06.040	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	m	46,60	47,69	2.222,32	1.844,48	377,84			
SUB-TOTAL						152.021,78	126.174,98	25.846,80			

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO			ANEXO VIII DO MPO PLANILHA DE ORÇAMENTO						
			TOMADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ					
			EMPREENDIMENTO:	Execução de Galerias de Águas Pluviais na Bacia 09 do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Echaporã					
Base Preços - Boletim CPOS 176 Sem desoneração - BDI 24,58%						valores em R\$		Data Base: 01/07/2019	
Nº	CODIGO	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	FONTE DO RECURSO		
							FEHIDRO (83,00%)	CONTRAPARTIDA (17,00%)	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
4.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO							
4.1	46.12.160	TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN = 800 MM	m	58,80	300,72	17.682,55	14.676,16	3.006,39	
4.2	46.12.170	TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN = 1000 MM	m	252,80	425,69	107.614,40	89.317,76	18.296,64	
4.3	46.12.150	TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN = 600 MM (Ramal) - média 13,00m por ramal	m	208,00	172,26	35.829,41	29.737,68	6.091,73	
4.4	11.18.020	LASTRO DE AREIA	m³	27,46	192,54	5.287,10	4.388,18	898,92	
SUB-TOTAL						166.413,46	138.119,78	28.293,68	
5.0		PAVIMENTAÇÃO							
5.1	03.07.010	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO.	m²	549,12	21,51	11.814,30	9.805,63	2.008,67	
5.2	54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	m³	27,46	1.052,33	28.892,70	23.980,35	4.912,35	
5.3	54.03.240	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	549,12	15,35	8.428,03	6.995,10	1.432,93	
5.4	54.06.160	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	m³	2,80	576,89	1.615,30	1.340,67	274,63	
SUB-TOTAL						50.750,33	42.121,75	8.628,58	
TOTAIS						552.481,55	458.548,43	93.933,12	
TOTAL GERAL						R\$ 552.481,55			

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA - CPF: 285.330.428-09 - RG: 30.421.475-9 SSP/SP
PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

RESPONSÁVEL LEGAL (2) - Somente nos casos do Proponente Tomador onde mais de um dirigente assina o contrato

ENG. CIVIL OMAR BARROS DE MELLO FILHO
 CREA/SP: 0685030832

PLANILHA DE CÁLCULO DE SISTEMA DE DRENAGEM

LOCAL: ECHAPORÃ/SP

DATA: MARÇO/2020

BACIA: URBANA

FOLHA: 1 de 02

DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS MÉTODO RACIONAL

CHUVA DE PROJETO :

De acordo com o DAEE-CTH (Precipitações intensas do Estado de São Paulo - 09/2016), deverá ser utilizada a equação do município de Lutécia: "Lutécia - D7-007R"

DADOS:

t = 30,00 Duração da Chuva (min)
Tr = 10,00 Período de Retorno (anos)

A = 41,64
B = 30,00
C = -0,8906
D = 37,99
E = 50,00
F = -1,035
G = -0,48
H = -0,89
t = 30,00
T = 10,00

$$i_t, T = A * (t + B)^C + D * (t + E)^F * (G + (H * \ln(\ln(T/(T-1)))))$$
$$i_t, T = 41,64 (30+30)^{-0,8906} + 37,99 (30+50)^{-1,035} * [-0,48 - 0,89 \ln \ln(50/50-1)]$$

i = 1,706477 mm/min

i = 102,39 mm/hora

Intensidade Máx. Média da Chuva

Coeficiente de Escoamento Superficial :

C = 0,80

VAZÃO DE PROJETO :

Q = C . I . A


Coef. de Rugosidade :

n = 0,013

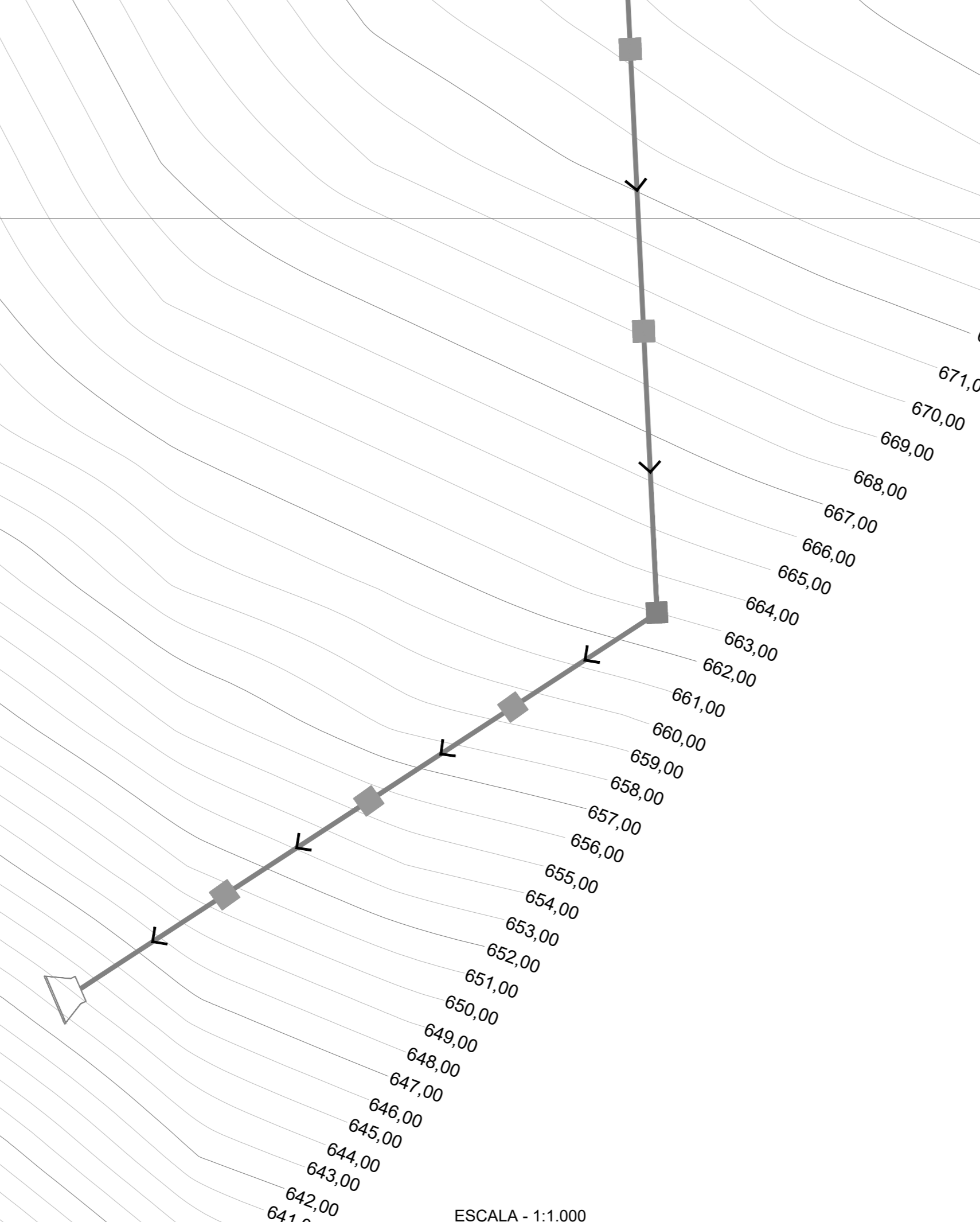
Q = 0,22753 x A m3/s

Área (A) - ha

TRECHO	EXTENSAO (m)	COTA TERRENO		PV	COTA GALERIA		PV	I galeria (m/m)	Área (ha)	Acum. (ha)	VAZAO (m³/s)	DIAMETRO (mm)		Qplena (m³/s)	Vplena (m/s)	Q		V (m/s)	VELOC. (m/s)
		MONT.	JUS.	MONT.	MONT.	JUS.	JUS.					Calculado	Comercial			Qplena	Vplena		
BACIA 09																			
28-1	58,80	683,56	683,85	1,80	681,76	681,35	2,50	0,0070	3,53	3,53	0,80	710,6	800	1,10	2,20	0,73	1,06	2,33	
28-2	60,00	683,85	684,13	2,70	681,15	680,83	3,30	0,0053	0,84	4,37	0,99	809,5	1000	1,75	2,23	0,57	0,99	2,21	
28-3	46,50	684,13	684,28	3,30	680,83	680,58	3,70	0,0054	0,89	5,26	1,20	866,4	1000	1,76	2,24	0,68	1,04	2,33	
28-4	57,50	684,28	683,98	3,70	680,58	680,28	3,70	0,0052	0,29	5,55	1,26	889,0	1000	1,73	2,21	0,73	1,06	2,34	
28-5	59,20	683,98	682,69	3,70	680,28	679,89	2,80	0,0066	0,35	5,90	1,34	870,7	1000	1,95	2,48	0,69	1,04	2,59	
28-6	29,60	682,69	681,67	2,80	679,89	679,57	2,10	0,0108	1,49	7,39	1,68	863,4	1000	2,49	3,17	0,67	1,04	3,29	
28-7	65,00	681,67	680,14	2,20	679,47	678,14	2,00	0,0205	2,62	10,01	2,28	858,4	1000	3,43	4,37	0,66	1,03	4,51	
28-8	65,00	680,14	677,30	3,50	676,64	675,30	2,00	0,0206	0,00	10,01	2,28	857,2	1000	3,44	4,38	0,66	1,03	4,53	
28-9	65,00	677,30	674,21	3,90	673,40	672,21	2,00	0,0183	0,00	10,01	2,28	876,5	1000	3,24	4,13	0,70	1,05	4,33	
28-10	65,00	674,21	669,11	5,70	668,51	667,11	2,00	0,0215	0,00	10,01	2,28	850,2	1000	3,52	4,48	0,65	1,03	4,60	
28-11	65,00	669,11	663,00	6,35	662,76	661,00	2,00	0,0271	0,00	10,01	2,28	814,5	1000	3,94	5,02	0,58	0,99	5,00	
28-12	40,00	663,00	659,44	4,80	658,20	657,44	2,00	0,0190	0,00	10,01	2,28	870,4	1000	3,30	4,21	0,69	1,04	4,39	
28-13	40,00	659,44	655,41	5,20	654,24	653,41	2,00	0,0208	0,00	10,01	2,28	856,2	1000	3,45	4,40	0,66	1,03	4,54	
28-14	40,00	655,41	650,66	5,90	649,51	648,66	2,00	0,0213	0,00	10,01	2,28	852,3	1000	3,49	4,45	0,65	1,03	4,58	
28-15	40,00	650,66	644,24	5,60	645,06	644,24	0,00	0,0205	0,00	10,01	2,28	858,1	1000	3,43	4,37	0,66	1,03	4,52	



E 582.700 m



Orientação
 Convergência e declinação do ponto:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude $\phi = 22^{\circ}25'52.890561''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}12'10.583387''$ W
 Data: 05/07/2016

$\alpha =$ Convergência meridiana: $-00^{\circ}18'14.962361''$
 $\delta =$ Declinação magnética: $-19^{\circ}25'14.991121''$
 $\alpha\delta =$ Variação anual da declinação magnética: $-00^{\circ}08'23.632861''$

Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 N Equador acrescido de 10.000.000 m
 E MC 51° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto:
 Latitude $\phi = 22^{\circ}25'52.890561''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}12'10.583387''$ W
 Coeficiente de Escala: K = 0.999663121

- LEGENDA:**
- RUA DE TERRA
 - RUA PAVIMENTADA
 - - - RUA PROJETADA
 - CURSO D'ÁGUA
 - DELIMITAÇÃO DE APP
 - SENTIDO DA ÁGUA
 - ▨ PROCESSOS EROSIVOS
 - ▽ DISSIPADOR EXISTENTE
 - ▽ DISSIPADOR A CONSTRUIR
 - DISSIPADOR A SUBSTITUIR
 - PV EXISTENTE
 - PV A CONSTRUIR
 - PV A SUBSTITUIR
 - ▨ BOCA DE LOBO EXISTENTE
 - ▨ BOCA DE LOBO A CONSTRUIR
 - ▨ BOCA DE LOBO A SUBSTITUIR
 - ▨ BOCA DE LEÃO EXISTENTE
 - ▨ CAIXA DE PASSAGEM EXISTENTE
 - ▨ GALERIA EXISTENTE
 - ▨ GALERIA A CONSTRUIR
 - ▨ GALERIA A SUBSTITUIR
 - ▨ SARJETÃO EXISTENTE
 - ▨ SARJETÃO A CONSTRUIR
 - ▨ CAIXA DE PASSAGEM A CONSTRUIR

PROJETO: PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
 TÍTULO: MAPA DE BACIAS URBANAS
 ASSUNTO: MAPA DE BACIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ
 LOCALIDADE: ECHAPORÁ-SP
 ESCALA: INDICADAS
 DATA: MARÇO/2020


PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ
 CNPJ: 44.470.300/0001-00

Elaboração do projeto - Responsável Técnico:
 LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

OMAS BARROS DE MELLO FILHO - CREA 068030832
 ABR: 28027230200291487

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ
 PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10
 BAIRRO: CENTRO
 ECHAPORÁ - SP
 FONE: (18) 3356-9010

Folha: 01/06



Orientação
 Convergência e declinação do ponto:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude $\phi = 22^{\circ}25'52,890561''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}12'10,583387''$ W
 Data: 05/07/2016

α = Convergência meridiana: $-00^{\circ}18'14,962361''$
 δ = Declinação magnética: $-19^{\circ}25'14,991121''$
 $\alpha\delta$ = Variação anual da declinação magnética: $-00^{\circ}08'23,632861''$

Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 N Equador acrescido de 10.000.000 m
 E MC 51° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto:
 Latitude $\phi = 22^{\circ}25'52,890561''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}12'10,583387''$ W
 Coeficiente de Escala: K = 0,999663121

- LEGENDA:**
- RUA DE TERRA
 - RUA PAVIMENTADA
 - RUA PROJETADA
 - CURSO D'ÁGUA
 - DELIMITAÇÃO DE APP
 - SENTIDO DA ÁGUA
 - PROCESSOS EROSIVOS
 - DISSIPADOR EXISTENTE
 - DISSIPADOR A CONSTRUIR
 - DISSIPADOR A SUBSTITUIR
 - PV EXISTENTE
 - PV A CONSTRUIR
 - PV A SUBSTITUIR
 - BOCA DE LOBO EXISTENTE
 - BOCA DE LOBO A CONSTRUIR
 - BOCA DE LOBO A SUBSTITUIR
 - BOCA DE LEÃO EXISTENTE
 - BOCA DE LEÃO A CONSTRUIR
 - CAIXA DE PASSAGEM EXISTENTE
 - GALERIA EXISTENTE
 - GALERIA A CONSTRUIR
 - GALERIA A SUBSTITUIR
 - SARJETÃO EXISTENTE
 - SARJETÃO A CONSTRUIR
 - CAIXA DE PASSAGEM A CONSTRUIR

ESCALA - 1:5.000



BACIA 09 - LOCAL DO ESTUDO

PROJETO: PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	Folha: 02/06
TÍTULO: MAPA DE SUB BACIAS URBANAS	
ASSUNTO: MAPA DE SUB BACIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ	
LOCALIDADE: ECHAPORÁ-SP	
ESCALA: INDICADAS	DATA: MARÇO/2020
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ	CNPJ: 44.470.300/0001-00
Prefeito Municipal de Echaporá LUIZ GUSTAVO EVANGELISTA	
Elaboração do projeto - Responsável Técnico ARTE: 28027230200291487	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10 BAIRRO: CENTRO ECHAPORÁ - SP FONE: (18) 3356-9010	



Orientação
 Convergência e declinação do ponto:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude $\phi = 22^{\circ}25'52,890561''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}12'10,583387''$ W
 Data: 05/07/2016

$\alpha =$ Convergência meridiana: $-00^{\circ}18'14,962261''$
 $\delta =$ Declinação magnética: $-19^{\circ}35'14,991121''$
 $\alpha\delta =$ Variação anual da declinação magnética: $-00^{\circ}08'23,632861''$

Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 N Equador acrescido de 10.000.000 m
 E MC 51^o acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto:
 Latitude $\phi = 22^{\circ}25'52,890561''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}12'10,583387''$ W
 Coeficiente de Escala: K = 0,999663121

LEGENDA:

- RUA DE TERRA
- RUA PAVIMENTADA
- - - RUA PROJETADA
- CURSO D'ÁGUA
- DELIMITAÇÃO DE APP
- SENTIDO DA ÁGUA
- ▨ PROCESSOS EROSIVOS
- ▽ DISSIPADOR EXISTENTE
- ▽ DISSIPADOR A CONSTRUIR
- ▽ DISSIPADOR A SUBSTITUIR
- PV EXISTENTE
- PV A CONSTRUIR
- PV A SUBSTITUIR
- ▣ BOCA DE LOBO EXISTENTE
- ▣ BOCA DE LOBO A CONSTRUIR
- ▣ BOCA DE LOBO A SUBSTITUIR
- ▣ BOCA DE LEÃO EXISTENTE
- ▣ CAIXA DE PASSAGEM EXISTENTE
- ▣ GALERIA EXISTENTE
- ▣ GALERIA A CONSTRUIR
- ▣ GALERIA A SUBSTITUIR
- ▣ SARJETÃO EXISTENTE
- ▣ SARJETÃO A CONSTRUIR
- ▣ CAIXA DE PASSAGEM A CONSTRUIR

ESCALA - 1:5.000

PROJETO: PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
 TÍTULO: MAPA DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA

Folha: 03/06

ASSANTO: MAPA DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS NA BACIA 09 DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ

LOCALIDADE: ECHAPORÁ-SP

ESCALA: INDICADAS DATA: MARÇO/2020

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ CNPJ: 44.470.300/0001-00

Preleito Municipal de Echaporá: LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

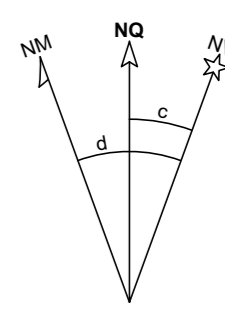
Elaboração do projeto - Responsável Técnico: 28027230200291487

CMAR BARROS DE MELLO FILHO - CREA 686039832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ
 PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10
 BAIRRO: CENTRO
 ECHAPORÁ - SP
 FONE: (18) 3356-9010

Orientação

Convergência e declinação do ponto:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude $\phi = 22^{\circ}25'52.890561''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}12'10.583387''$ W
 Data: 05/07/2016



α = Convergência meridiana: $-00^{\circ}18'14.902861''$
 δ = Declinação magnética: $-19^{\circ}35'14.991121''$
 $\alpha\delta$ = Variação anual da declinação magnética: $-00^{\circ}02'23.632861''$

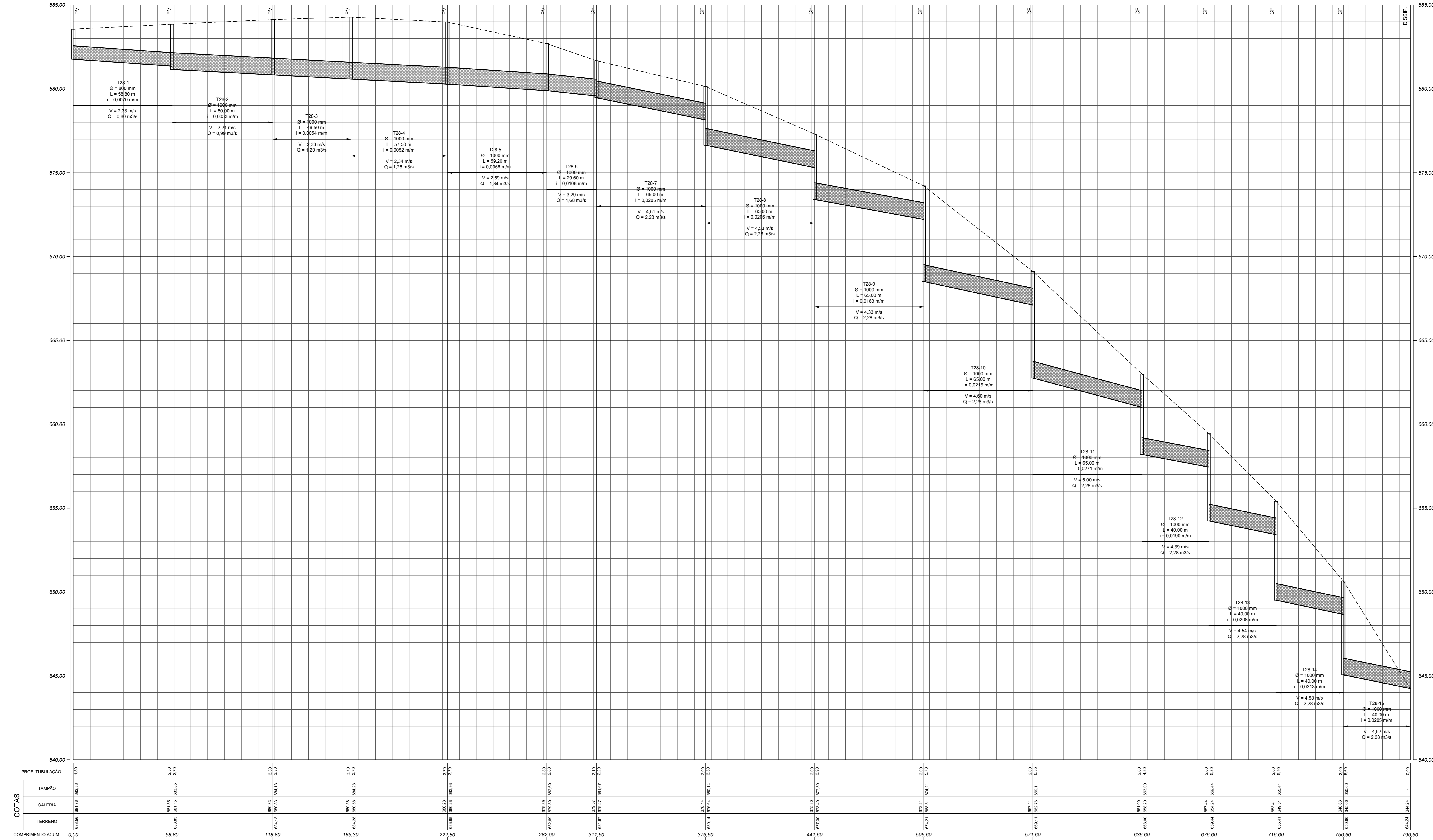
Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 N Equador acrescido de 10.000.000 m
 E MC 51° acrescido de 500.000 m
 Coordenadas Geodésicas do ponto:
 Latitude $\phi = 22^{\circ}25'52.890561''$ S
 Longitude $\lambda = 50^{\circ}12'10.583387''$ W
 Coeficiente de Escala: K = 0.999663121



LOCALIZAÇÃO DA BACIA 09
 ESC. 1:3.000

PERFIL REDE DE DRENAGEM - BACIA 09
 TRECHO T28-1 A T28-15
 ESCALA HORIZONTAL 1:1000
 ESCALA VERTICAL 1:100



LEGENDA:

- RUA DE TERRA
- RUA PAVIMENTADA
- - - RUA PROJETADA
- CURSO D'ÁGUA
- DELIMITAÇÃO DE APP
- SENTIDO DA ÁGUA
- PROCESSOS EROSIVOS
- DISSIPADOR EXISTENTE
- DISSIPADOR A CONSTRUIR
- DISSIPADOR A SUBSTITUIR
- PV EXISTENTE
- PV A CONSTRUIR
- PV A SUBSTITUIR
- BOCA DE LOBO EXISTENTE
- BOCA DE LOBO A CONSTRUIR
- BOCA DE LOBO A SUBSTITUIR
- BOCA DE LEÃO EXISTENTE
- CAIXA DE PASSAGEM EXISTENTE
- GALERIA EXISTENTE
- GALERIA A CONSTRUIR
- GALERIA A SUBSTITUIR
- SARJETÃO EXISTENTE
- SARJETÃO A CONSTRUIR
- CAIXA DE PASSAGEM A CONSTRUIR

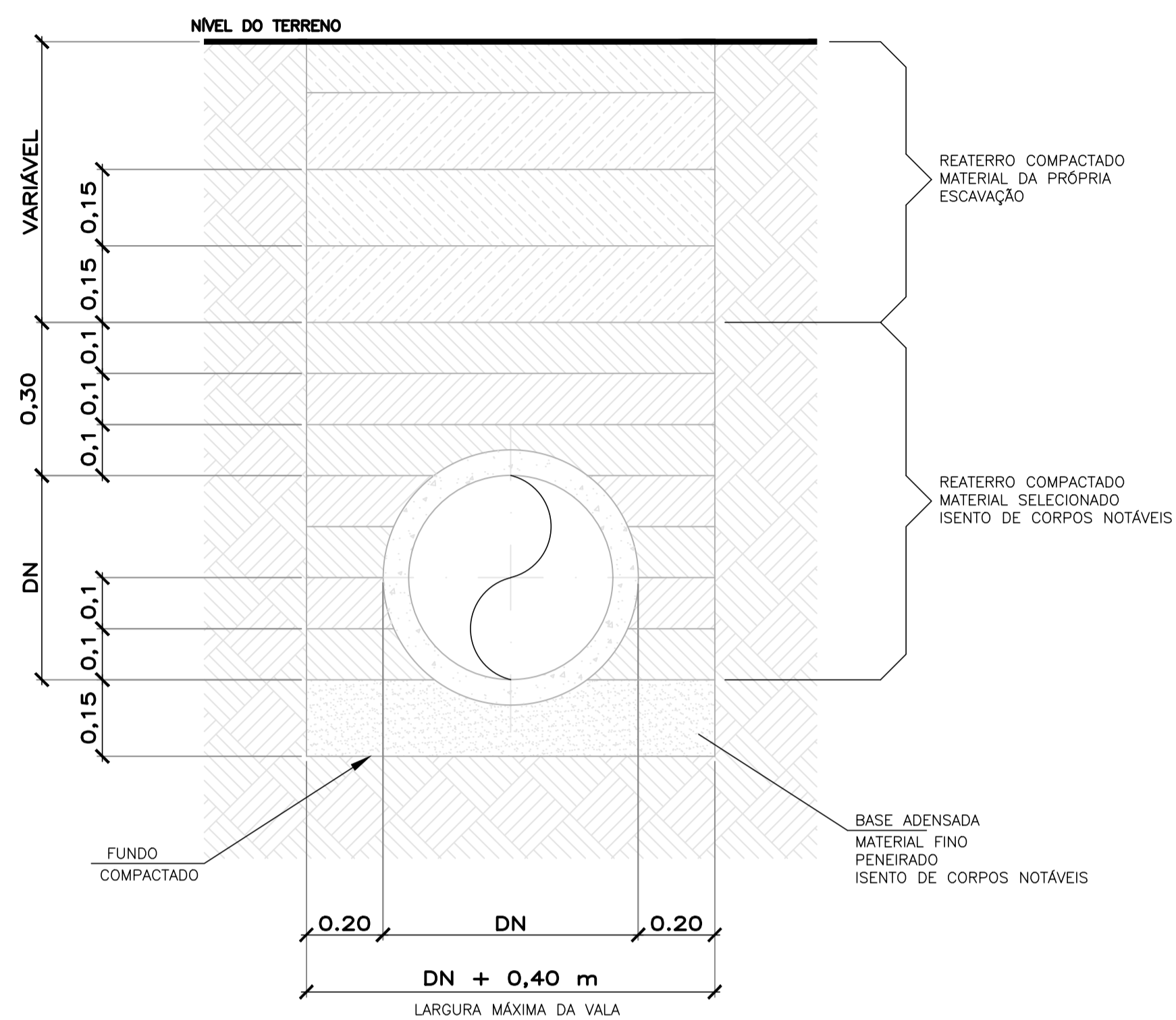
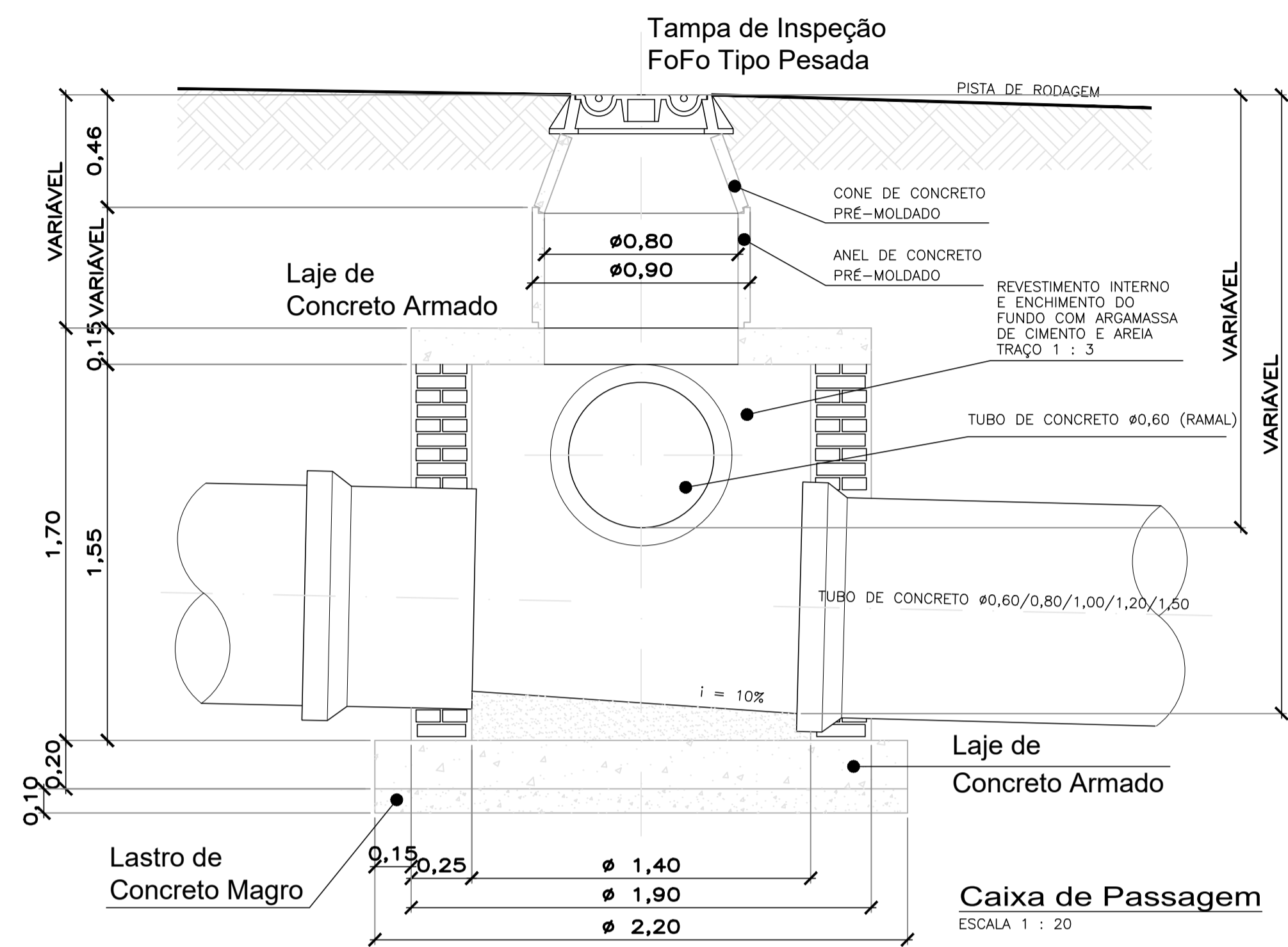
PROJETO: PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
 TÍTULO: MAPA DE PERFIL LONGITUDINAL
 FOLHA: 04/06

ASSANTO: MAPA DE PERFIL DAS GALERIA DA BACIA 09 DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ
 LOCALIDADE: ECHAPORÁ-SP
 ESCALA: INDICADAS
 DATA: MARÇO/2020

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ
 CNPJ: 44.470.300/0001-00

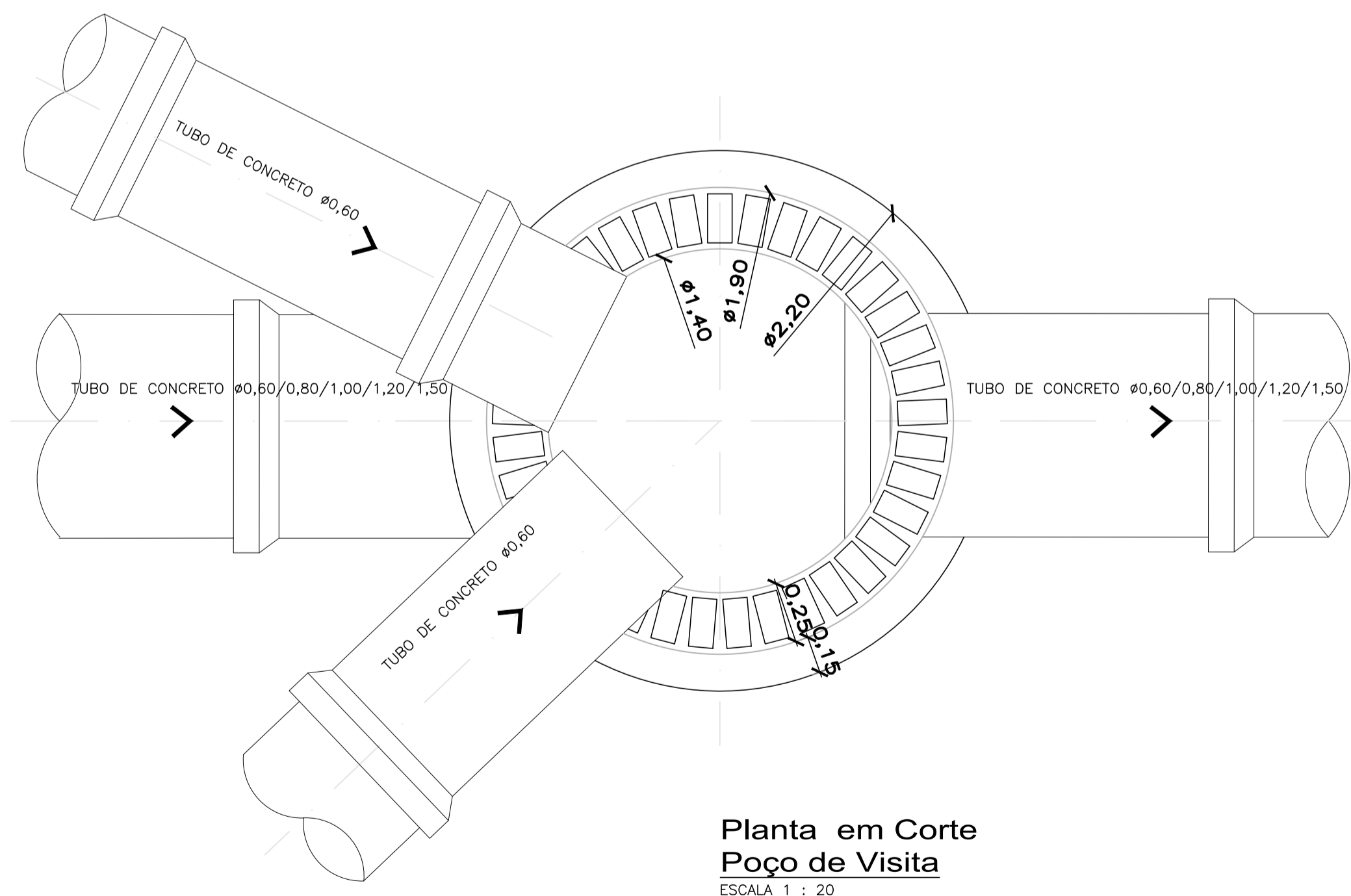
Elaboração do projeto - Responsável Técnico:
 LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

OMAR BARRIOS DE MELLO-FILHO - CREA 98603283/2
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ
 PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10
 BAIRRO: CENTRO
 ECHAPORÁ - SP
 FONE: (18) 3356-9010



Tubulações Enterradas

ESCALA 1 : 10



Planta em Corte Poço de Visita

ESCALA 1 : 20

Notas:

1. MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.
2. CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
3. CONCRETO ESTRUTURAL – fck > 15MPa
4. CONCRETO MAGRO – fck > 8MPa
5. AÇO CA – 50A
6. RECOBRIMENTO = 2.5cm
7. REVESTIMENTO INTERNO E ENCHIMENTO DO FUNDO DA CAIXA DE PASSAGEM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAZO 1:3
8. VERIFICAR DIÂMETRO E MATERIAL DOS TUBOS NO PROJETO EXECUTIVO DA REDE.
9. TUBOS AFLUENTES E EFLUENTES PODERÃO SER LIGADOS A QUALQUER UM DOS LADOS DA CAIXA DE PASSAGEM, BEM COMO TER DIREÇÕES VARIÁVEIS CONFORME AS NECESSIDADES

NOTA:

1. DESENHO COM BASE NO CADASTRO DAS GALERIAS FORNECIDO PELA PREFEITURA.

PROJETO: PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	Folha: 05/06
TÍTULO: MAPA DE DETALHAMENTOS ESTRUTURAIS	

ASSUNTO: MAPA DE DETALHAMENTOS DOS POÇOS DE VISITA IMPLANTADOS NA BACIA 09 NO MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ	
LOCALIDADE: ECHAPORÁ-SP	
ESCALA: INDICADAS	DATA: MARÇO/2020

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ	CNPJ: 44.470.300/0001-00
---	------------------------------------

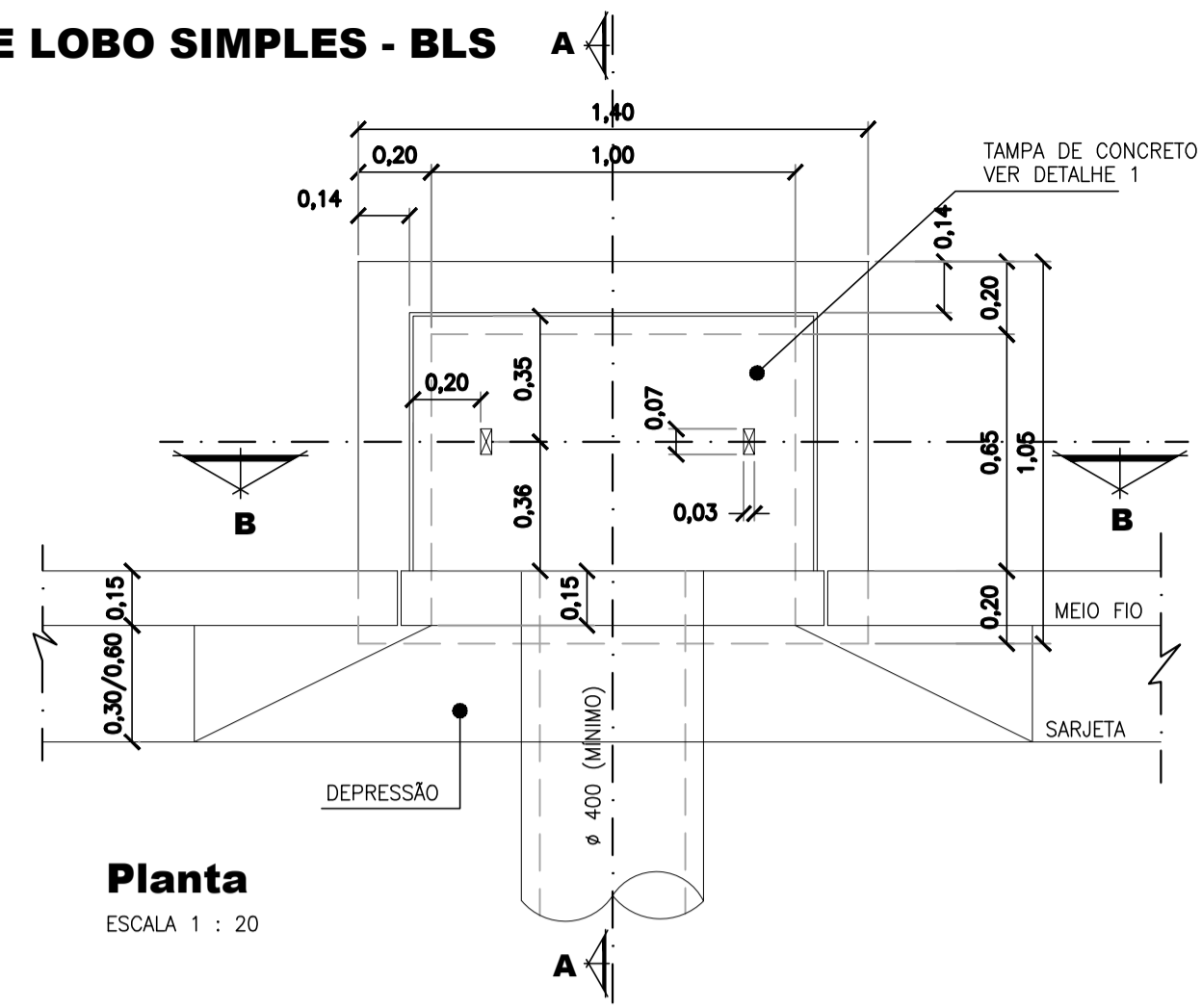
Prefeito Municipal de Echaporá LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

Elaboração do projeto - Responsável Técnico OMAR BARROS DE MELLO FILHO - CREA 0685030832	ART: 28027230200291487
--	----------------------------------

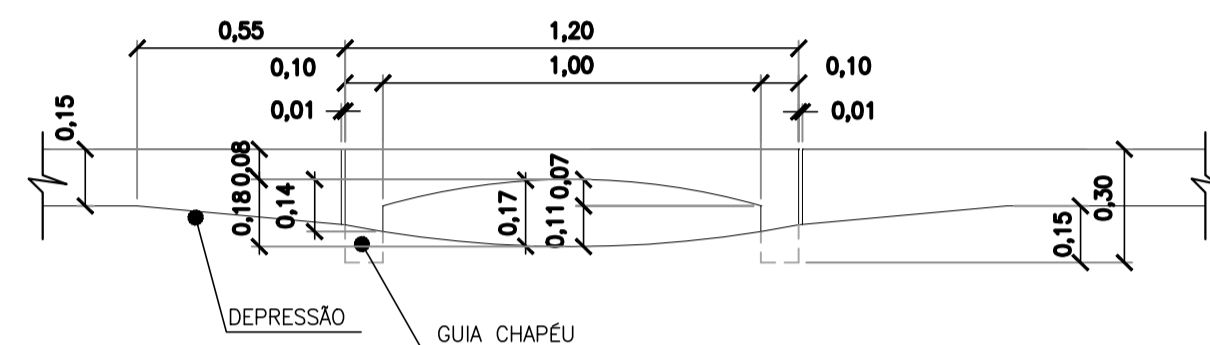


PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ
PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10
BAIRRO: CENTRO
ECHAPORÁ - SP
FONE: (18) 3356-9010

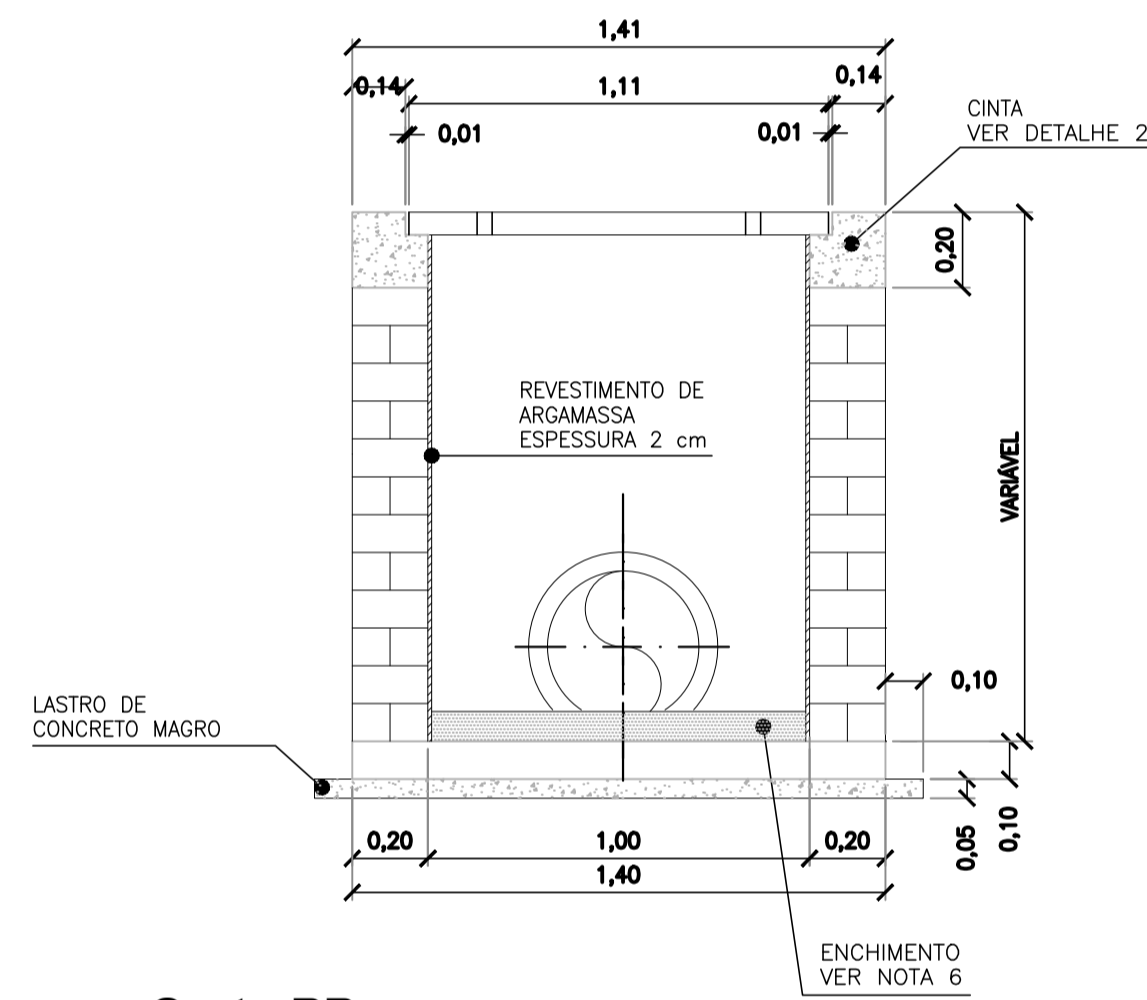
BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS



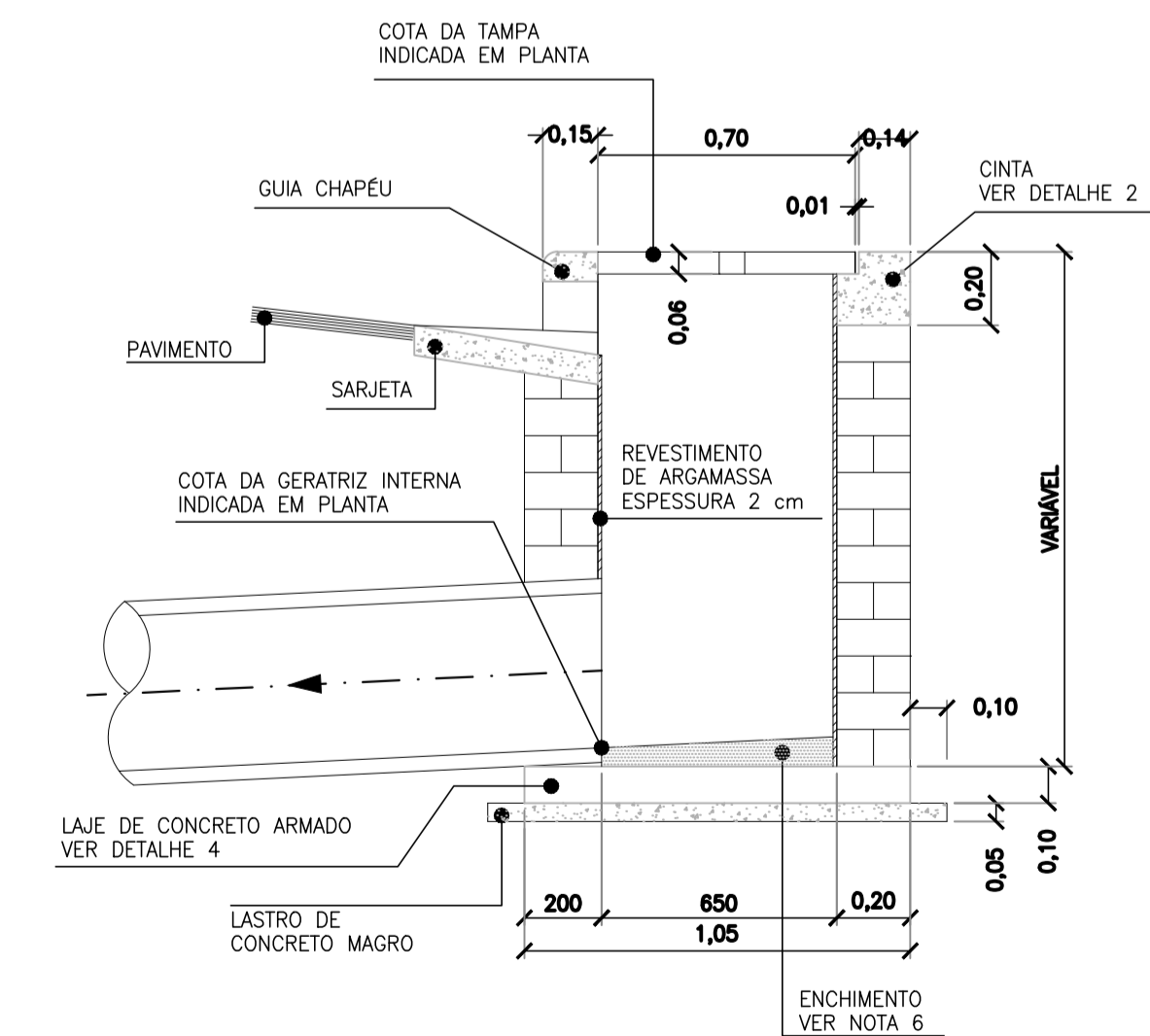
Planta
ESCALA 1 : 20



Vista de Frente
ESCALA 1 : 20

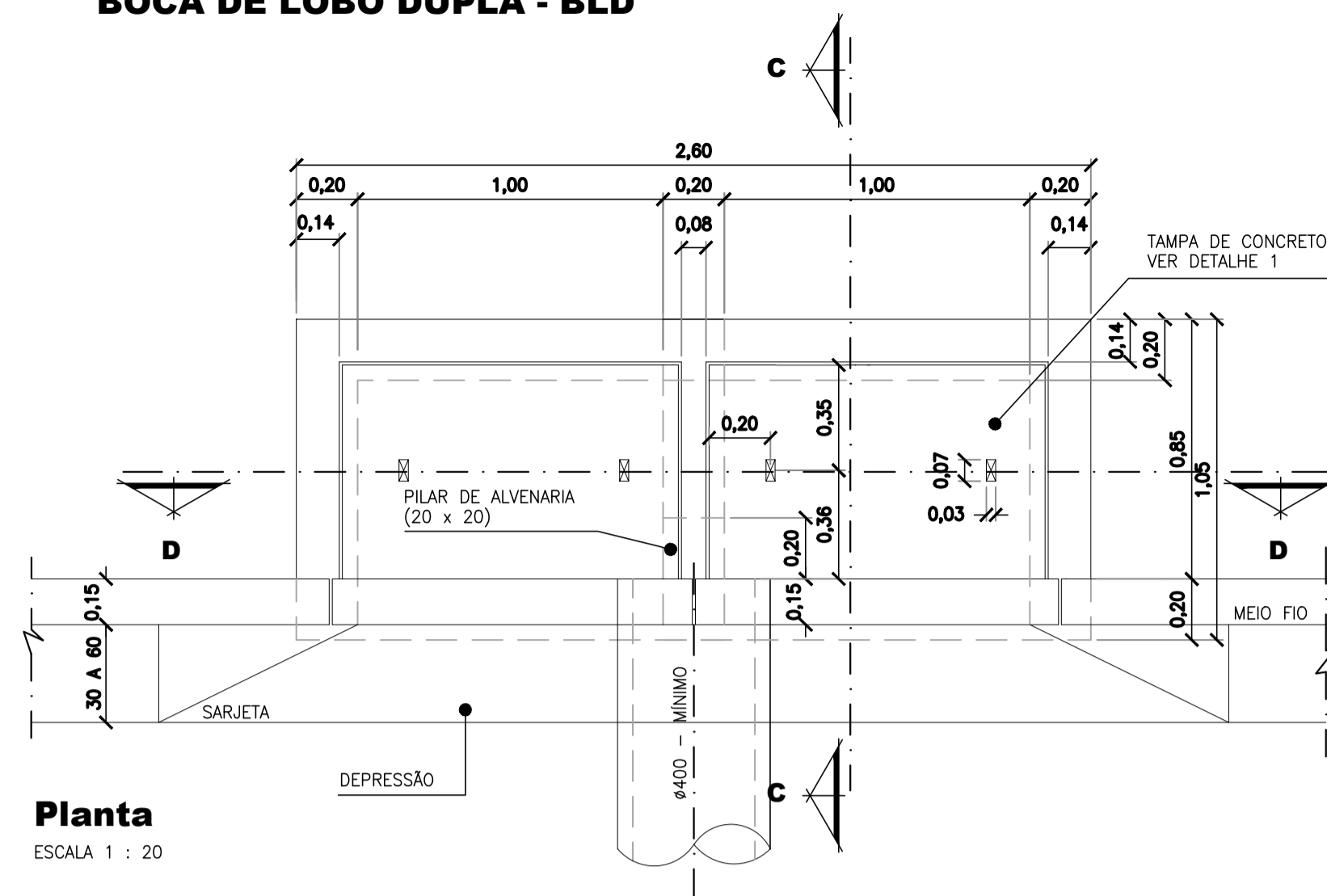


Corte BB
ESCALA 1 : 20

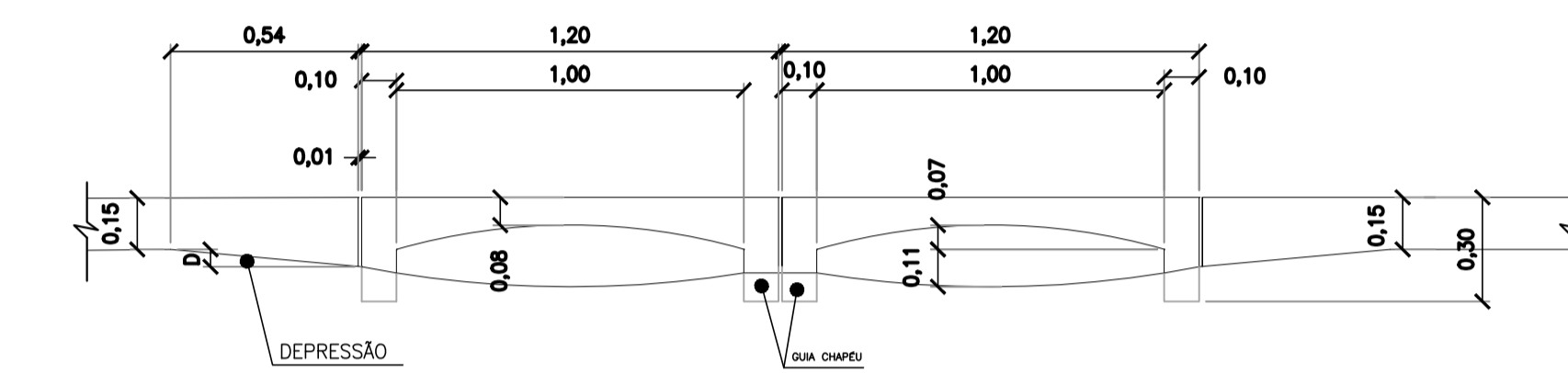


Corte AA
ESCALA 1 : 20

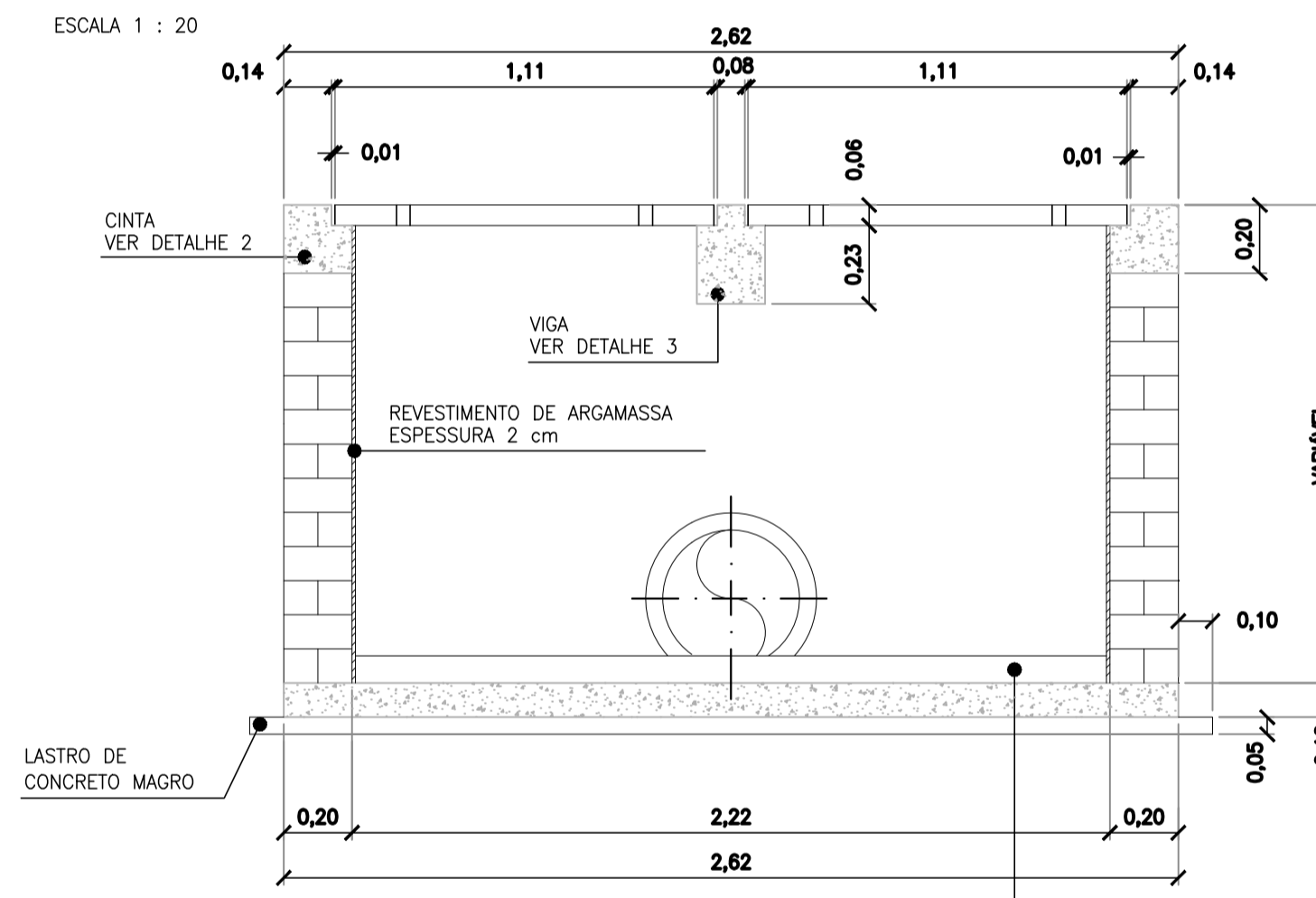
BOCA DE LOBO DUPLA - BLD



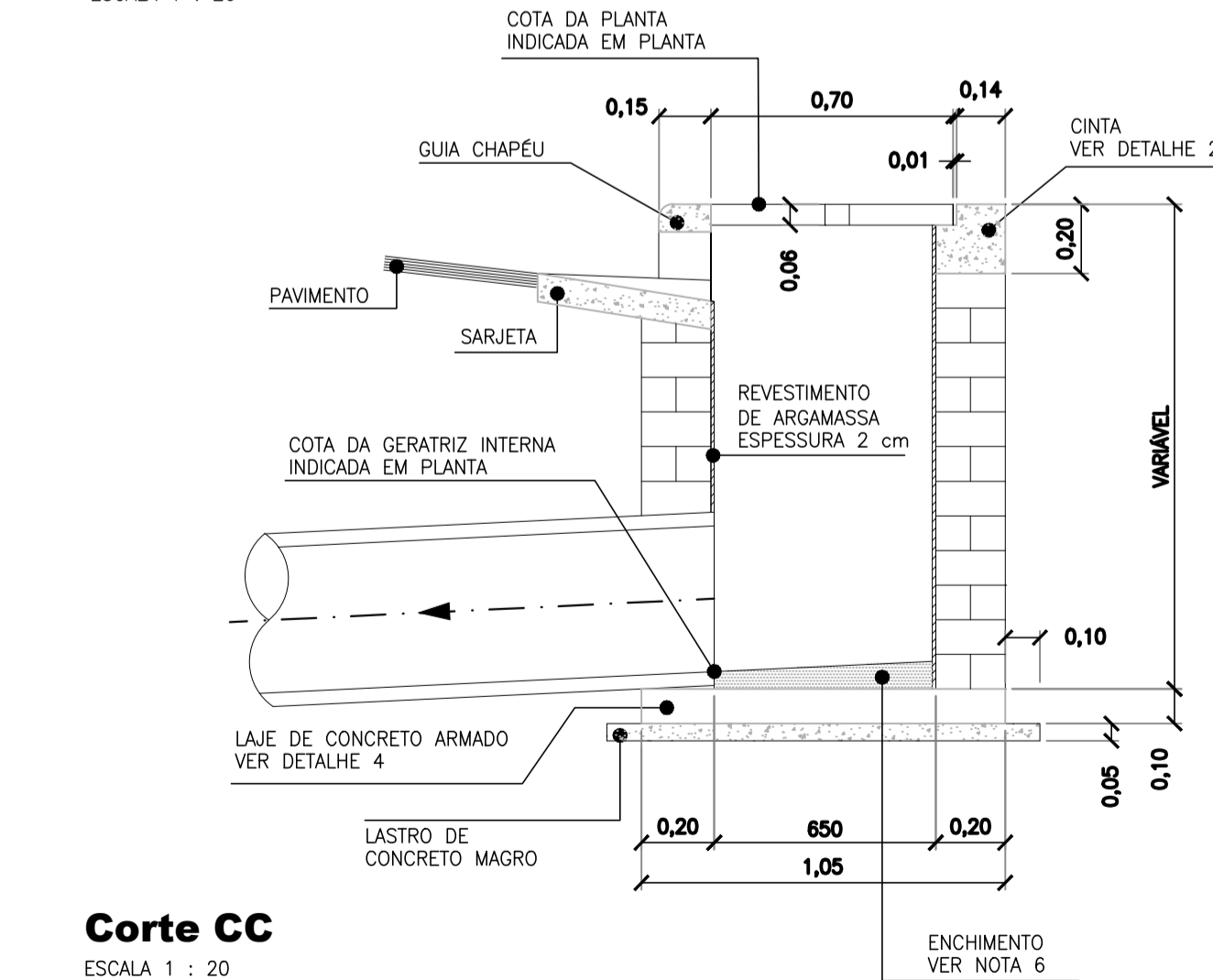
Planta
ESCALA 1 : 20



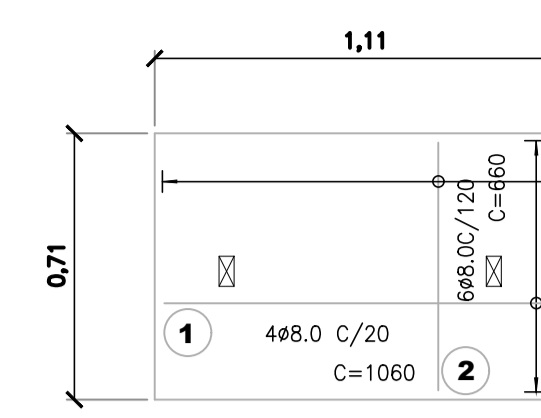
Vista de Frente
ESCALA 1 : 20



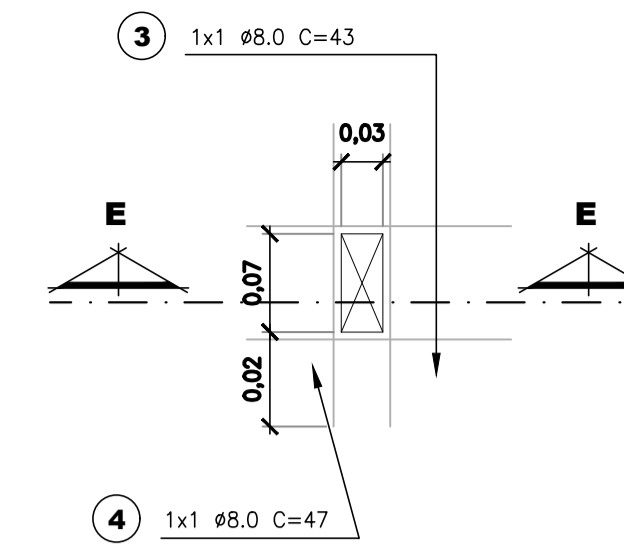
Corte DD
ESCALA 1 : 20



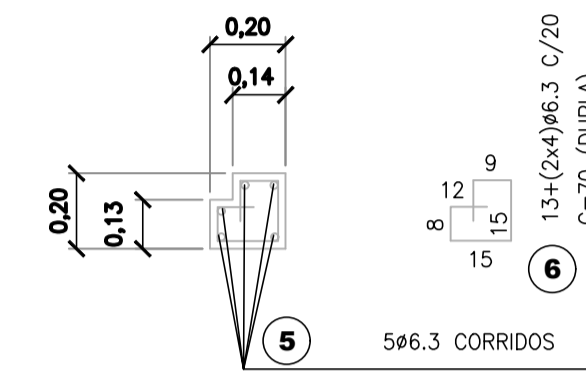
Corte CC
ESCALA 1 : 20



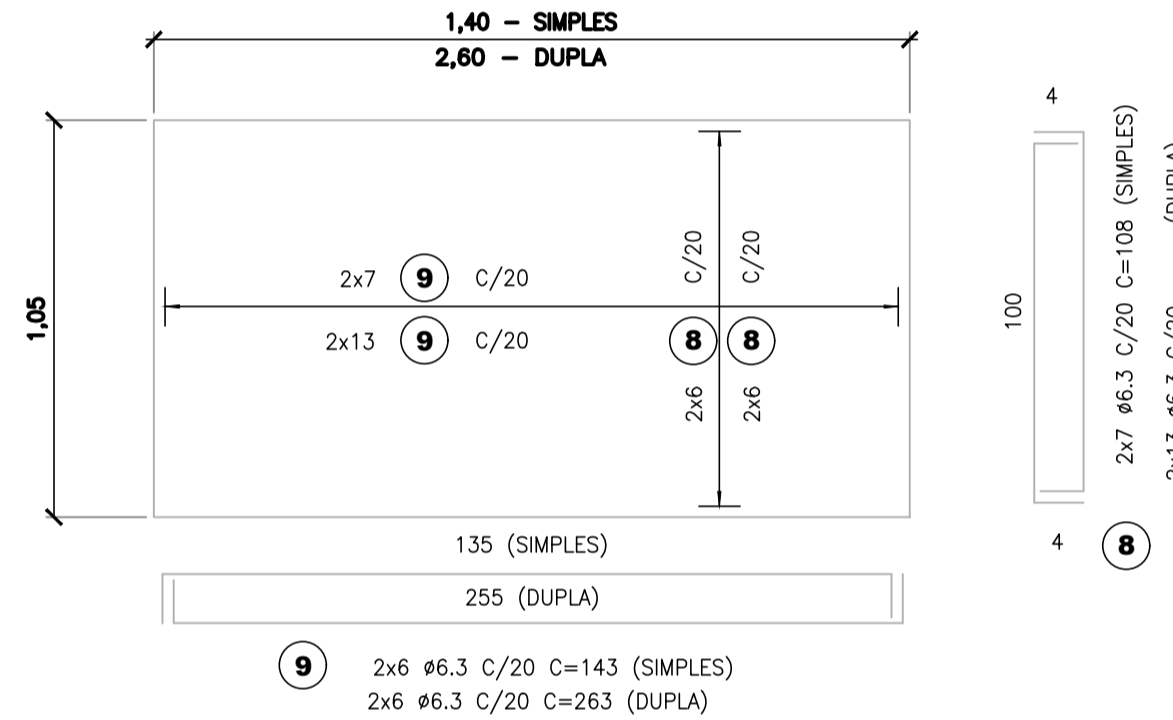
Detalhe 1
Armação da tampa
ESCALA 1 : 20



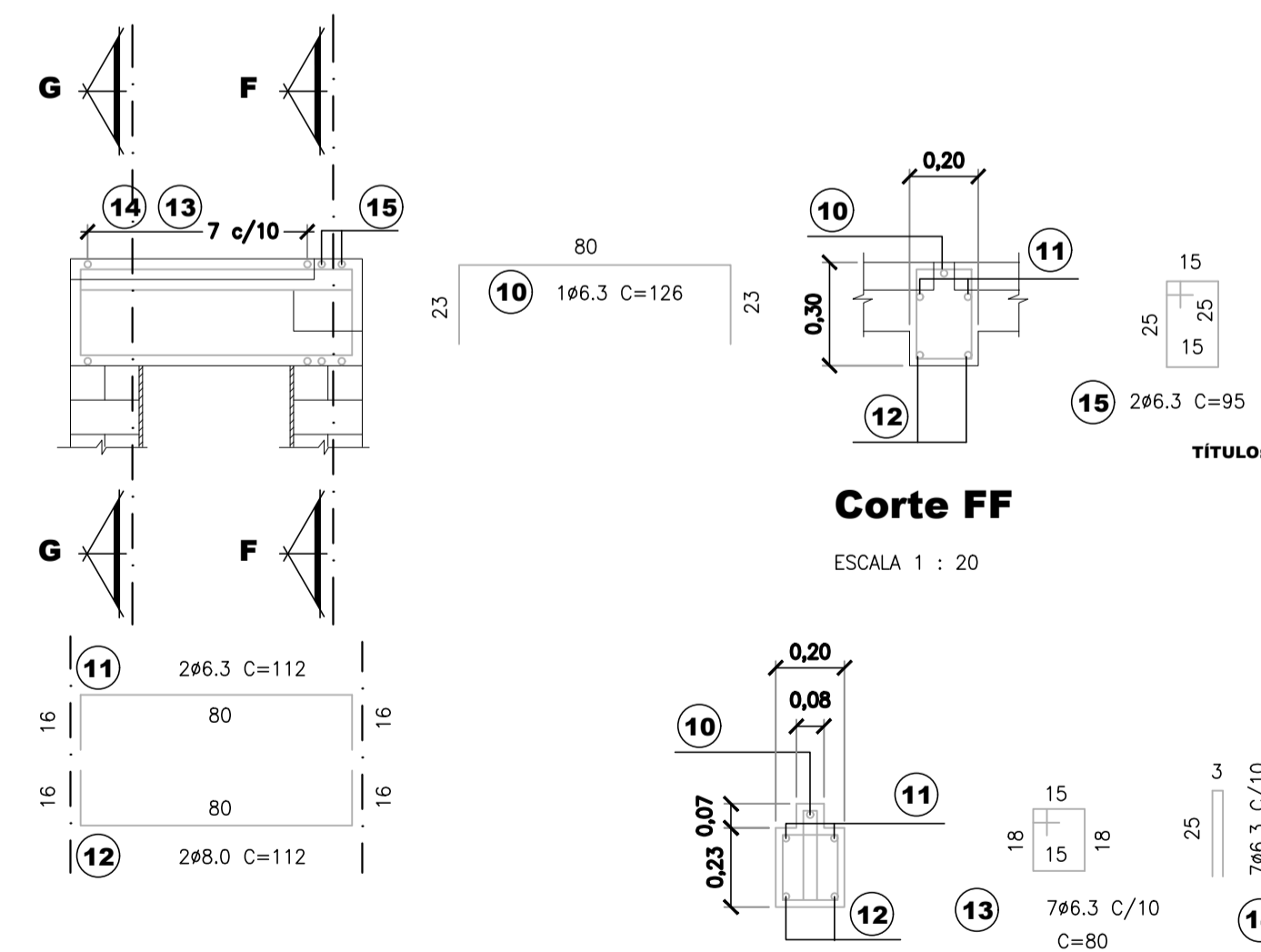
Reforço nos furos
ESCALA 1 : 20



Detalhe 2
Armação da cinta
ESCALA 1 : 20



Detalhe 4
Armação da laje do fundo
ESCALA 1 : 20



Detalhe 3
Armação da viga da tampa
ESCALA 1 : 20

Corte GG
ESCALA 1 : 20

LISTA DE FERROS BOCA DE LOBO - DUPLA

N	Ø	QUANT.	COMPRIMENTOS (cm)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	8.0	8	106	848
2	8.0	12	66	792
3	8.0	8	43	344
4	8.0	8	47	376
5	6.3	5	COR.	2150
6	6.3	21	70	1470
7	-	-	-	-
8	6.3	26	108	2808
9	6.3	12	263	3156
10	6.3	1	126	126
11	6.3	2	112	224
12	8.0	2	112	224
13	6.3	7	80	560
14	6.3	7	53	371
15	6.3	2	95	190

RESUMO DE AÇO BOCA DE LOBO - DUPLA

Ø	kg/m	COMPR. (m)	PESO (kg)
6.3	0.25	110.55	28
8.0	0.40	25.84	10
PESO TOTAL			38

LISTA DE FERROS BOCA DE LOBO - SIMPLES

N	Ø	QUANT.	COMPRIMENTOS (cm)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	8.0	4	106	424
2	8.0	6	66	396
3	8.0	4	43	172
4	8.0	4	47	188
5	6.3	5	COR.	1550
6	6.3	15	70	1050
7	6.3	12	143	1716
8	6.3	14	108	1512

RESUMO DE AÇO BOCA DE LOBO - SIMPLES

Ø	kg/m	COMPR. (m)	PESO (kg)
6.3	0.25	58.28	15
8.0	0.40	11.80	5
PESO TOTAL			20

Notas:

- DIMENSÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO
- CONCRETO ESTRUTURAL - fck > 15MPa
- CONCRETO MAGRO - fck > 8MPa
- ACO CA - 50A
- RECOBRIMENTO = 2.5cm
- REVESTIMENTO INTERNO E ENCHIMENTO DO FUNDO DA BOCA DE LOBO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇA 1 : 3
- DIÂMETRO MÍNIMO DOS TUBOS DE CONCRETO 400mm
- O RECOBRIMENTO MÍNIMO DO TUBO DE CONCRETO SOB O PAVIMENTO SERÁ DE 70cm
- TUBOS AFLUENTES E EFLUENTES PODERÃO SER LIGADOS A QUALQUER UMA DAS FACES DA BOCA DE LOBO, SEM COMO TER DIREÇÕES VARIÁVEIS CONFORME AS NECESSIDADES

PROJETO: PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
MAPA DE DETALHAMENTOS ESTRUTURAIS
Folha: 06/06

ASSUNTO: MAPA DE DETALHAMENTOS DAS BOCAS DE LOBO IMPLANTADAS NA BACIA 09 NO MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ
LOCALIDADE: ECHAPORÁ-SP
ESCALA: INDICADAS DATA: MARÇO/2020

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ECHAPORÁ
CNPJ: 44.470.300/0001-00

Prefeito Municipal de Echaporá
LUIZ GUSTAVO EVANGELISTA

Elaboração do projeto - Responsável Técnico
OMAR BARROS DE MELLO FILHO - CREA 0685030832
ART: 28027230200291487

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ
PRAÇA RIODANTE FONTANA, 10
BAIRRO: CENTRO
ECHAPORÁ - SP
FONE: (18) 3356-9010

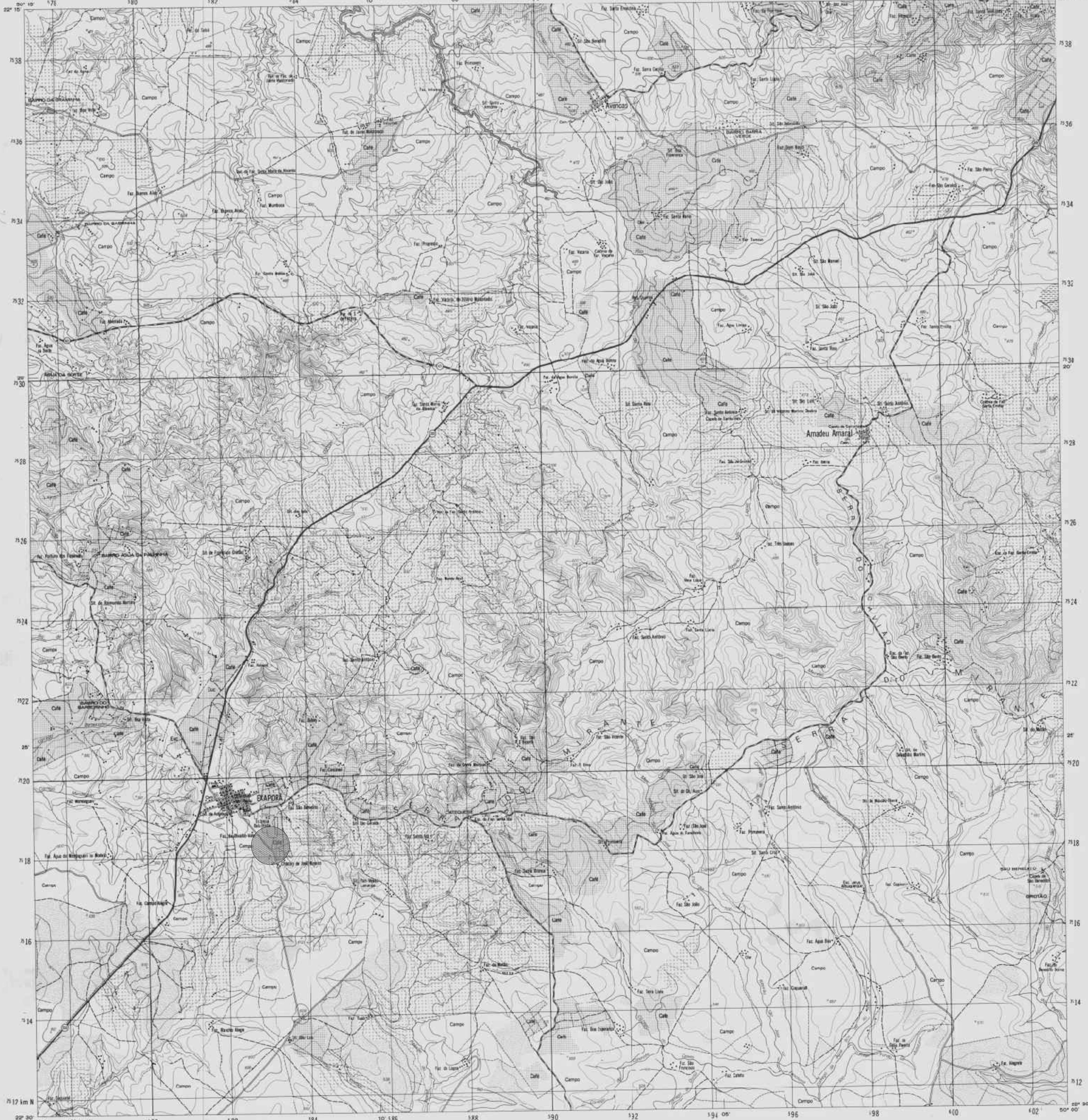
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 IBGE - SUPERINTENDÊNCIA DE CARTOGRAFIA
 DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA
 CARTA DO BRASIL - ESC. 1:50.000

TOMBO : 49622
 SBD-PFLCH-USP

EXAPORÁ

00777

SBD/PFLCH/USP
 FOLHA SF-22-Z-A-II-4



LOCALIDADES
 Mais de 100 000 habitantes
 De 50 000 a 100 000 habitantes
 De 20 000 a 50 000 habitantes
 De 5 000 a 20 000 habitantes
 Até 5 000 habitantes
 Vila
 Povoador
 Nucleo ou propriedade rural
 Córrego
 Interferência
 Intercomunidade
 Área especial

CIDADE
 Adorvelândia
 São Valentim
 Caminho Novo
 Identificação de rotas
 ESTADOS DE-ENTRE
 Estado normal ou seja
 Cidades conexas
 Canteiro aéreo local
 Linha telefônica e telegráfica
 Linha de energia elétrica
 Pontos de controle
 Atividade

ARTICULAÇÃO DA REDE
 Rodovias federais
 Rodovias estaduais
 Rodovias municipais
 Estrada Grammatina - E.G.

LOCALIDADE NA REDE DE Cidades
 Cidades
 Vila
 Povoador
 Córrego

ESCALA 1:50.000
 ESCALA DE REPRODUÇÃO RESERVADA
 PRIMEIRA EDIÇÃO - 1974
 DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

TOPOGRAFIA
 Mangue Salina
 Curva-d'água inferiorme
 Lago ou lagoa permanente
 Vertice ou inundação
 Lago ou açudeiro
 Lago artificial, temporário
 Lago, cavado ou colado
 Córrego
 Córrego, lagoa, travessão
 Córrego
 Campo de emergência, Foz
 Lago, Estreito, Muro

VEGETAÇÃO
 Mata, floresta, Cerrado, mangue, matigão
 Culturas permanentes, temporárias

DECIMAÇÃO MAGNÉTICA 1974
 CONVERSIÇÃO MAGNÉTICA
 DO CENTRO DA FOLHA
 A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
 CÍCLO 9 ANUALMENTE
 USAR ANOTACIONES DE SIGLA NUMÉRICA

EXAPORÁ - SP, 1974
 Topográfica
 1:50.000
 TRZE

02x2

PROJETO: PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA		Folha:
TÍTULO: CARTA DO IBGE		ÚNICA
ASSUNTO: MAPA DA CARTA DO INGE COM LOCALIZAÇÃO DA OBRA		
LOCALIDADE: EXAPORÁ-SP		
ESCALA: 1:50.000	DATA: MARÇO/2020	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE EXAPORÁ		CNPJ: 44.470.300/0001-00
Prefeitura Municipal de Exaporá LUIZ GUSTAVO EVANGELISTA		
Elaboração do projeto - Responsável Técnico:		ART: 28027230200291487
CRANI BARRIOS DE MELLO FILHO - CREA 068532632		



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento obrigatório, se não for representante legal da empresa)

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Echaporã – SP

Pela presente, credenciamos o (a) Srº (a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º___ CPF sob n.º_____, residente domiciliado à Rua/Avenida _____, Telefone (__) _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº __/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município de Echaporã – SP.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na Rua/Avenida_____,nº____, Bairro_____, _____ (município)/_____(estado), CEP _____, outorga-se ao (à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa proponente



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº ____/2021, da Prefeitura do Município de Echaporã, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa (Nome da pessoa jurídica) atende plenamente a todos os requisitos solicitados no presente Edital e seus Anexos referentes pertinentes à sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome do representante
RG nº



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

A empresa____, CNPJ nº____, com sede na____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto à participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no Processo Licitatório nº ____/2021, Tomada de Preços nº ____/2021, em conformidade com o § 2º, do artigo 32 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura do representante legal da Empresa



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

Referência: Tomada de Preços nº ____/2021

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço), interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura do Município de Echaporã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supracitada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, dia/mês/ano

Assinatura do representante legal



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP
(SOMENTE PARA AS EMPRESAS ME OU EPP)

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa_____, (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº_____, com sede à_____, cidade_____ estado de_____, é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos DECLARO conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº ____/2021, realizado pela Prefeitura do Município de Echaporã-SP.

Declaro ainda, que inexistente qualquer impedimento para exercício do tratamento diferenciado a favorecido, nos termos do art. 3º, § 4º, da referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante

RG nº



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES FÍSICAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS E
GERENCIAIS

(documento obrigatório)

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Echaporã – SP.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º __/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município de Echaporã, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a) manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor _____, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob n.º _____.
- b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para execução, por empreitada global, da obra de construção do Centro de Eventos do Município, conforme projeto completo existente.
- c) disporemos dos equipamentos necessários para execução, por empreitada global, da obra de construção do Centro de Eventos do Município, conforme projeto completo existente.
- d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Assinatura do representante legal



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

**ANEXO VII
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Referente:- Tomada de Preços nº __/2021 – Execução, por empreitada global, da obra de construção do Centro de Eventos do Município, conforme projeto completo existente.

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Echaporã, que o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, CREA nº _____, Responsável Técnico da empresa _____(razão social), CNPJ nº _____, com sede à Rua/Aven. _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____ (município, estado), CEP _____, compareceu ao local onde serão executados os serviços da referida obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Local, Data

Engenheiro Civil - CREA/SP nº _____

Prefeitura Municipal de Echaporã/SP



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2021.

“Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Echaporã e a Empresa _____”

Referente:- TOMADA DE PREÇOS Nº __/2021.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e um(2021), presentes às partes de um lado, o **MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.470.300/0001-00, com endereço à Praça Riodante Fontana, 10, Centro, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gustavo Evangelista, nº 55, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.421.475-9-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.330.428-09, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa _____, com sede à Rua/Av ____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, representada pelo Senhor _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o quanto segue, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, considerando-se a adjudicação no processo Licitatório Tomada de Preços nº ____/2021, devidamente Homologada pelo Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar à **CONTRATANTE**, as obras, por empreitada global, de construção de galerias de águas pluviais no Município, conforme projeto completo existente, parte integrante deste processo, que lhe fora adjudicada no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº __/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ENTREGA

As obras de que tratam o presente contrato, deverão ser entregues em conformidade com o cronograma físico, após a assinatura do mesmo e emissão da ordem de início, sem quaisquer despesas extras para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PAGAMENTOS E CONDIÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

O pagamento será efetuado mediante a medição dos serviços, de conformidade com o cronograma físico-financeiro e a liberação dos recursos por parte do agente financeiro.

Em havendo atraso no pagamento, por parte da **CONTRATANTE**, o valor faturado deverá ser atualizado da data do vencimento, até o efetivo pagamento, com juros de 0,5% ao mês, mais a correção com base no IGPM (Índice Geral Preços Mercado).

Ficará a cargo da **CONTRATADA**, a matrícula da obra junto aos órgãos competentes, se necessário for.

Todos os encargos trabalhistas, tributos Federal, Estadual e Municipal, incidentes sobre a obra, correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O valor global do presente contrato é de R\$ ____ (____), cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA DAS MULTAS E PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega da **OBRA** sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo do disposto no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, ao pagamento de multas pecuniárias, atraso de até 5(cinco) dias, multa de 0,33% ao dia, além das outras sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

O valor da multa será automaticamente descontado dos créditos que existem em favor da **CONTRATADA**, e, em não havendo valores a serem recebidos, a **CONTRATADA** deverá efetuar o pagamento, diretamente na Tesouraria da Prefeitura, sendo que o não pagamento ensejará a inscrição na dívida ativa e posterior execução.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO

O presente contrato passa ter vigência, a partir da data de sua assinatura, vigorando por 365 dias.

Poderá o presente contrato ser rescindido automaticamente, independentemente de avisos judicial ou extra judiciais, nos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, devendo os casos de rescisão contratual ser formalmente motivados no processo, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, sempre ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, nos casos de rescisão administrativa, conforme facultado no artigo 55, IX da Lei nº 8.666/93.



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

CLÁUSULA SÉTIMA DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTES

Poderá o presente contrato sofrer alterações e ou reajustes, nos casos e termos do capítulo III, seção III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, nos termos do artigo 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo com o que foi avençado e com todas as disposições do presente contrato, firmam-no, ante as testemunhas abaixo nominadas.

Echaporã, ____ de _____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Echaporã
Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Testemunhas:-

1- _____

2- _____



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Fls. ____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Echaporã, __ de ____ de ____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____